



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep. 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEOPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>01</u>
<u>A</u>
Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis (SC), 23 de maio de 2017.

Ofício nº 408/2017

Exmo. Senhor
JULIANO POZZI PEREIRA
DD Prefeito Municipal
Irineópolis (SC)

Juliano Pozzi Pereira
23/05/17
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Assunto: Licitação para aquisição de uma carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) medindo 8,00 X 3,00 metros com um guincho hidráulico para 15 t e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão VW 23.220 placas MCN 8665.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de uma carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) medindo 8,00 X 3,00 metros com um guincho hidráulico para 15 t e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão VW 23.220 placas MCN 8665.

Colocamo-nos a disposição para informações que acaso sejam necessárias, reafirmando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lademir Fernando Arcari
Lademir Fernando Arcari
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 09
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação dos equipamentos e do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá verificar a qualidade dos bens e serviços entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade e estiverem de acordo com as especificações do Edital.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com pesquisa enviada pelas empresas: Posto de Molas e Escapamentos Amigão Ltda, Freewil Implementos Rodoviários Ltda. e Caroline de Medeiros ME.

DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica), equipada como guincho hidráulico, capacidade até 15 toneladas, com no mínimo 20 metros de cabo de aço e gancho para carregamento e o serviço de alongamento no entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, com todas as intervenções para adequá-lo as normas vigentes de segurança no trânsito, inclusive documentação e deverão estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde está toda a sua descrição.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665 será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Posto de Molas e Escapamentos Amigão	Freewil	Castro	Media
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS,	45.000,00	45.500,00	50.000,00	45.250,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 03

Comissão Permanente de Licitação

			TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁLICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	10.000,00	10.800,00	11.000,00	10.400,00
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	4.000,00	4.500,00	-	4.000,00

Conforme Decreto nº 2756/2015, 02 de fevereiro de 2015.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC). O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comissão Permanente de Licitação

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

Projeto Atividade 2.018: 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665 será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a entregar os bens e a realizar a prestação dos serviços em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusa as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades, cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente na Lei Municipal, sobre o valor de serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº 17/03 e L.C. Federal nº 116/03.
- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 148 e 154.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05
Comissão Permanente de Licitação

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuará o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do serviço realizado.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 23 de maio de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESCUELA DE INGENIERIA
DEPARTAMENTO DE INGENIERIA

PROYECTO DE INGENIERIA

TITULO: _____

AUTOR: _____

FECHA: _____

PROYECTO DE INGENIERIA

TITULO: *PROYECTO DE INGENIERIA*

AUTOR: _____

FECHA: _____

PROYECTO DE INGENIERIA

FECHA	DESCRIPCION
12/12/2020	Inicio de proyecto
13/12/2020	Revisión de especificaciones
14/12/2020	Inicio de desarrollo
15/12/2020	Revisión de avances
16/12/2020	Continuación de desarrollo
17/12/2020	Revisión de avances
18/12/2020	Continuación de desarrollo
19/12/2020	Revisión de avances
20/12/2020	Continuación de desarrollo
21/12/2020	Revisión de avances
22/12/2020	Continuación de desarrollo
23/12/2020	Revisión de avances
24/12/2020	Continuación de desarrollo
25/12/2020	Revisión de avances
26/12/2020	Continuación de desarrollo
27/12/2020	Revisión de avances
28/12/2020	Continuación de desarrollo
29/12/2020	Revisión de avances
30/12/2020	Continuación de desarrollo
31/12/2020	Revisión de avances

PROYECTO DE INGENIERIA

TITULO: *PROYECTO DE INGENIERIA*

AUTOR: _____

FECHA: _____

PROYECTO DE INGENIERIA

TITULO: _____

AUTOR: _____

FECHA: _____

FREEWIL
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

FREEWIL®

Salete, SC 15 de maio de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINÓPOLIS
ATT.SR. JULIANO
Fone: 47 991748044
Email: julianopozzi@yahoo.com.br



*Agradecemos o interesse demonstrado, passamos as mãos de V.Sa. a oferta solicitada.
Colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.*

**GUINCHO HIDRAULICO
DESCRITIVO TÉCNICO**

Guincho Hidráulico:

Modelo sem fim, completo, capacidade até 15 toneladas com 20 metros de cabo de aço e gancho para carregamento do veículo sobre a plataforma.
Controle remoto sem fio que aciona o guincho hidráulico a distância.

Sistema Hidráulico:

Comando com alavancas para acionamento do guincho, bomba de engrenagens acoplada na tomada de força do veículo, com acionamento mecânico por cabo ou pneumático. Reservatório hidráulico e mangueiras hidráulicas.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

GUINCHO HIDRAULICO	R\$ 10.800,00
--------------------	---------------

Prazo de entrega: a combinar
Validade da proposta: 15 dias
Montagem: Freewil
ICMS: Incluso

Atenciosamente

Silvio Fregulia
DIRETOR

www.freewil.com.br - Email: freewil@freewil.com.br
RUA TEREZA NIEHUES 114 - BAIRRO SCHREIBER
SALETE - SANTA CATARINA
C.G.C. - 03.558.220.0001/23 - I.E. - 255.74.690
FONE/FAX - 0xx47 - 3563 0148-3563 0021

FREEWIL
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

FREEWIL^(R)

Salete SC 06 de maio de 2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINOPOLIS
ATT.S.R. JULIANO
Fone: 47 991748044
Email: julianopozzi@yahoo.com.br



Desde já agradecemos e submetemos a apreciação desta empresa, proposta orçamentária para aquisição de equipamento conforme descritivo técnico abaixo:

DESCRITIVO TÉCNICO E COMPONENTES

Carroceria Prancha Rampa Hidraulica

ESTRUTURA

Carroceria prancha com fabricação totalmente metálica em viga I laminada 2º alma transversal de espessura de 3/16 de 4" de altura, colocada a cada 400mm, duas prancha, rebaixada na parte traseira com rampas para subir máquinas. Longarina viga I laminada 2º alma em 4"mm. Perfil de acabamento lateral em chapas de aço ASTM A 36 de 6,35 mm de espessura X 120 mm de altura.

Chapa vazada na parte inclinada de 4,75 mm de espessura e cantoneiras de 6,35 mm de espessura X 2". Assoalho na parte plana com revestimento em madeira de eucalipto de 50 mm de espessura para não esmagar o que será transportada. Malhal frontal com altura de 2100 mm do assoalho.

**Comprimento de 8.000 mm (total) comprimento parte plana 6.500 mm
Largura de 3000 mm**

RAMPAS HIDRAULICAS

Rampa traseira com acionamentos através de cilindro hidráulico sendo 01 para cada rampa, Bomba eletro hidráulica com comando hidráulico independente para cada rampa, fabricadas em viga I de 4" X 3/16 de espessura e cantoneiras de 2" X 6,35 mm de espessura para subir a máquina.

Pês de apoio manual na parte traseira para carregamento das máquinas. Alças laterais e pontos "de pega" para antarrar as máquinas que serão transportadas.

www.freewil.com.br - Email: freewil@freewil.com.br

RUA TEREZA NIENUES 114 - BAIRRO SCHREIBER

SALETE - SANTA CATARINA

C.G.C. - 03.558.220.0001/23 - I.E. - 203.974.690

FONE/FAX - 0xx47 - 3563 0143-35630021

FREEWIL
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

FREEWIL

ACESSORIOS

*Pintura com fundo anti corrosivo e acabamento na cor desejada, corote de agua caixa de ferramentas.
Para-choque e protetor lateral, para lamas em aço com extensão de borracha. Faixas refletivas laterais
e traseiras.*

ACABAMENTO

Tratamento de Superfície, fundo anticorrosivo e pintura na cor desejada pelo cliente

*Acompanha junto ao equipamento toda a documentação que se fizer necessária para o
cadastramento no INMETRO e DENATRAN.*

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 09
Comissão Permanente de Licitação

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

UNIDADE	VALOR UN
Carroceria Prancha Rampa Hidráulica	R\$ 45.500,00
Serviço de alongamento do entre eixo caminhão.....	R\$ 4.500,00

Condições de pag	: a combinar
Prazo de entrega	: a combinar
Montagem	: Salete - SC
Validade da Proposta	: 10 dias
ICMS	: incluso

Atenciosamente.

Silvio Fregulia
Sócio Gerente

www.freewil.com.br - Email-freewil@freewil.com.br
RUA TEREZA NIEHUES 114 - BAIRRO SCHREIBER
SALETE - SANTA CATARINA
C.G.C. - 03.558.220.0001/23 - I.E. - 253.974.690
FONE/FAX - 0xx47 - 3563 0148-35630021

FREEWIL
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

FREEWIL^(R)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 10

Comissão Permanente de Licitação

www.freewil.com.br - Email-freewil@freewil.com.br
RUA TEREZA NIEHUES 114 - BAIRRO SCHREIBER
SALETE - SANTA CATARINA
C.G.C. - 03.558.220.0001/23 - I.E. - 253.974.690
FONE/FAX - 0xx47 - 3563 0148-35630021



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 11
Comissão Permanente de Licitação

RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

1

PLATAFORMA FIXA 7,5 metros

Características

- Dimensões 7500 x 3000 mm
 - Capacidade 20 T
 - Chassi em perfil "u" com chapa estrutural A36 (5/16)
 - Travessas em viga i 3 polegadas
 - Chapa assoalho central xadrez de 3mm (1/8)
 - Corrimão para apoio chapa 6,35 mm (1/4)
 - Rebaixo da rampa com chapa lisa de 6,35 mm (1/4) com cantoneiras de 2 ½ para melhor aderência da esteira .
 - Rampa hidráulica de 1000 x 2000 mm confeccionada em chapa estrutural A36 (5/16) com 2 cilindros hidráulicos individuais de 3 ½ x 900 de curso para melhor nivelamento.
 - Tomada de força acoplada acionamento eletro- pneumática;
 - Bomba acoplada 48 l;
 - Tubulação hidráulica com tubo DIN 5/8 e mangueiras 5/8 4 tramas ;
 - Comando hidráulico;
 - Sapata traseira individual
 - Para-choque conforme a normas do CONTRAN.
-
- Acessórios
 - Guincho 15T(com controle remoto)
 - 4 Cintas de amarração 5T
 - Caixa de ferramenta
 - Barrica d'água
 - Faixas refletivas

Valor equipamento: R\$ 50.000,00

Guincho: R\$ 11.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 62

Comissão Permanente de Licitação

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTR

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

Processo Adm. nº: 31/2017 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste:
Forma Entrega/Exec.: EM ATÉ 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL
Urgência: SIM
Vigência: 12 MESES
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.25.00.00.00	4.000,00
145	02.09.2.018.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.52.00.00.00	55.650,00
Total previsto:				59.650,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPAS HIDRÁULICAS), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPAS HIDRÁULICAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPAS, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (01-01-28712)	45.250,0000	45.250,00
2	1,000	UN	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGENHAGENS ACOPLADA A TOMADA	10.400,0000	10.400,00

Irineópolis, 6 de Junho de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 2/2

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 13
Comissão Permanente de Licitação

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS. (01-01-28713)		
3	1,000	UN	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. (01-01-28714)	4.000,0000	4.000,00
Total Geral ----->				59.650,0000	59.650,00


Irineópolis, 6 de Junho de 2017.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 31/2017, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 6 de Junho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 14
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 31/2017
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 30 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
G - Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
142	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.39.25.00.00.00	4.000,00
145	02.09.2.018.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.52.00.00.00	55.650,00
Total Previsto :				59.650,00

Irineópolis, 6 de Junho de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 1/1

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 31/2017
Data do Processo Adm.: 06/06/2017
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.25.00.00.00	5.904,12	4.000,00
145	02.09	2.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	64.127,00	55.650,00
					Total Previsto:	59.650,00

					Total Geral:	59.650,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 06 de 06 de 2017


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>16</u>
<u>A</u> Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 123/2017.

DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

Parágrafo único: Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>17</u>
Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 008/2017

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 51, § 4º da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, consolidada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

Secretária:

Márcia Maria Kerscher

Membros:

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Patrícia Fabiane Fronczak.

Reinaldo Stasiak

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 02 de Janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 18
Comissão Permanente de Licitação

LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

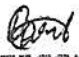
Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Público Municipal.


Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 90
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores - Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 21

Comissão Permanente de Licitação

DECRETO Nº 2756/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ORIENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens objeto da licitação.

§ 1.º Os resultados da pesquisa de preços de que trata este artigo, subscritos pelo servidor por ela responsável, deverão ser juntados ao processo de compra anteriormente à data designada para abertura da licitação.

§ 2.º Será considerado, para fins de abertura do processo licitatório, a soma dos valores mínimos apurados na pesquisa de preços, sendo descartado o valor maior.

Art. 2.º As comissões julgadoras de licitações, permanentes ou especiais, qualquer que seja o critério e o resultado do julgamento da licitação, deverão demonstrar, em ata, que os preços oferecidos não são incompatíveis com os apurados na forma do artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º A exigência contida nos artigos anteriores se aplica, também, nos casos de dispensa de licitação.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Folha: 1/1
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 99
Comissão Permanente de Licitação

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

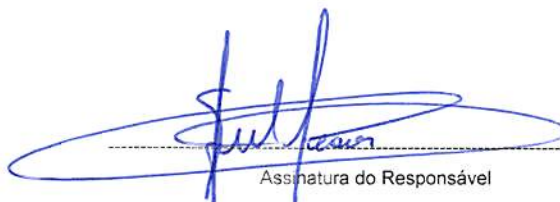
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 31/2017
Número Processo / Ano: 31/2017
Data do Processo: 06/06/2017
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
142	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.25.00.00.00	5.904,12	4.000,00
145	02.09	2.018	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.52.00.00.00	64.127,00	55.650,00
					Total Previsto:	59.650,00
					Total Geral:	59.650,00

Irineópolis, Em 06/06/2017


Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02		PODER EXECUTIVO				
Unidade: 09		SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Proj./Ativ. 2.018		Manutenção do Transporte Rodoviário.				
139	3.1.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	425.434,08
140	3.2.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	169.337,40
141	3.3.50.00.00.00.00.00 0100	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	100,00
142	3.3.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	143.940,73
145	4.4.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	64.127,00
149	4.6.90.00.00.00.00.00 0100	Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	72.952,48
Total do Projeto/Atividade:						875.891,69
Total da Unidade:						875.891,69
Total do Órgão:						875.891,69
Total Geral:						875.891,69

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 23
 Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n° 24
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

01. PREÂMBULO

1.1. O Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 008/2017, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017, TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo setor interessado é a Secretaria Municipal da Infraestrutura com adjudicação **GLOBAL**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

1.2. Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços serão recebidos pelo Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Irineópolis, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 22 de junho de 2017**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas mesmo dia, horário e local.

02. OBJETO

“AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665”, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPAS HIDRÁULICAS), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPAS HIDRÁULICAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPAS, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGENHARIA ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 25
A
Comissão Permanente de Licitação

2.2. A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, com todas as intervenções para adequá-lo as normas vigentes de segurança no trânsito, inclusive documentação, deverão estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, este será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

2.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à retirada e entrega dos itens 01 e 02, os quais deverão ser entregues já incluso o alongamento do entre eixo do caminhão, na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC.

2.4 O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada e nas condições previstas neste edital.

3.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

3.3. Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (RAZÃO SOCIAL)

4.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento com firma



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



reconhecida em cartório, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

4.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no **item 1.2** deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

05. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1. O envelope de n.º **01**, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores compatível com o ramo de atividade exigido no Edital ou;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações, compatível com o ramo de atividade exigido no Edital.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.
- c) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, de acordo com o modelo constante no **Anexo V** deste Edital, especificando:
 - . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
 - . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
 - . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93 atualizada.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.

Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.

As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou

- publicados em Jornal; ou

- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou

- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:

Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

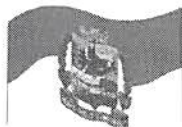
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,90 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados são somente considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a inabilitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

5.1.5. Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.2. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor do Município de Irineópolis, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. A Comissão de Licitação fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las.

06. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 O envelope de n.º 02, contendo a proposta de preços deverá atender os seguintes requisitos:

- a) A proposta de preços deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, devendo estar devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, datilografada ou impressa em papel tipo ofício sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos;
- b) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- c) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, constando o valor, em moeda corrente nacional, em algarismos. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, serão levados em consideração o valor unitário. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- d) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- f) Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes;
- g) Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

6.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas necessárias para a entrega e adaptação do objeto deste certame. O objeto ora licitado deverá ser entregue pela empresa vencedora do presente certame, nas dependências da Secretaria Municipal da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis. A entrega do objeto deverá ocorrer de no prazo máximo de 30 (trinta) dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagem VW 23.220, placas MCN 8665. O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).



6.3. Os preços, válidos na data de abertura da licitação, deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

07. PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

7.1. Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e proponentes presente. No dia, hora e local determinados no preâmbulo deste edital, em seção pública, a Comissão de Licitação receberá envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo as propostas de preços, não sendo recebidos documentos de habilitação e proposta após a hora aprazada.

7.2. A abertura dos envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, observará os seguintes procedimentos:

7.2.1. A Comissão de Licitação abrirá os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação, fazendo a análise do conteúdo e verificando a conformidade com o Instrumento Convocatório. Serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação todos os documentos, facultando aos participantes presentes o mesmo procedimento.

7.2.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem a documentação em conformidade com o exigido no item 5 (cinco) e seus sub-itens deste edital.

7.2.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma seção, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou Termo de Renúncia (modelo sugestivo no **Anexo III** deste Edital), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a Comissão de Licitação proceder a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.2.4. Não havendo a desistência da interposição de recursos sobre as habilitações ou inabilitações, a Comissão de Licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local, para a abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços.

7.3. A abertura dos envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços, observará os seguintes procedimentos:

7.3.1. Os envelopes de N.º 02 contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados serão abertos e rubricados folha por folha, pelos membros da Comissão de Licitação e em seguida facultativamente pelos proponentes presentes.

7.3.2. À Comissão de Licitação é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos apresentados, bem como, promover diligências ou solicitar pareceres técnicos a esclarecer a instrução do processo.

7.3.3. Após a abertura dos envelopes de N.º 02, a Comissão de Licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

7.4. O julgamento das propostas observará os seguintes procedimentos:

7.4.1. A presente licitação será julgada pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

7.4.2. Será considerada desclassificada a proponente que:

a) Deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

b) Apresentar oferta de vantagem não prevista em Edital ou baseada nas propostas dos demais proponentes;

c) Cotar preços acima dos valores máximos fixados no **item 8** deste Edital;

7.4.3. No julgamento das propostas de preços, a escolha entre os licitantes habilitados se fará pela ordem crescente de Menor Preço apurado das Propostas.

7.4.4. Havendo empate entre duas ou mais propostas apresentadas, será obedecido como critério de desempate, o sorteio, no ato da abertura das propostas para o qual serão convidados todos os proponentes.



7.4.5. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo da Comissão de Licitação, resolvidas por esta, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

08. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

8.1. Será admitido o valor máximo unitário conforme abaixo discriminado:

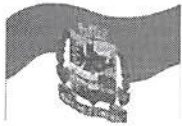
Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Preço Máximo Unitário RS
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁLICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	45.250,00
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGENHAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	10.400,00
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	4.000,00

09. REAJUSTE

9.1. Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC). O vencedor do



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º 31
A
Comissão Permanente de Licitação

certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

10.2. A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do serviço realizado.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a aquisição e prestação dos serviços e emissão do respectivo documento fiscal.

11.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

11.3. Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

11.4. O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

11.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

11.6. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12. RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Recursos próprios.

13. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

Projeto Atividade 2.018: 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

14. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

14.1. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA

15.1. A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

16. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



16.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município Irineópolis convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

16.2. O Município de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidas neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei 8.666/93 atualizada.

17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos (artigo 4º - inciso 18, da Lei 10.520/02) para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

17.2 - A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

17.3 - O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

17.4 - Para o pedido de impugnação do Processo Licitatório, o pedido deverá ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço constante no preâmbulo deste edital.

18. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

18.1. A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

18.2. A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

19.1. A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

20.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;



- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente processo.

21.2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.3 – O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Comissão permanente de Licitação e representantes dos proponentes.

21.4 – Recomenda-se aos proponentes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

21.5 – Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone – 47-3625-1111; 47-3625-1112, no horário comercial.

21.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada a sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

21.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

21.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

21.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

21.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

21.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;

b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

21.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

21.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

21.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

21.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

21.17 – Integra o presente edital o seguinte anexo, fazendo parte integrante do mesmo para todos os fins e efeitos:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

34

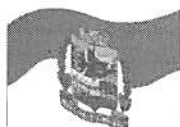
Comissão Permanente de Licitação

- Anexo I – MINUTA DE CONTRATO
- Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
- Anexo III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA
- Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
- Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO
- Anexo VI – MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOE - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA; DOU – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO; JORNAL O IGUASSU; DOM/SC – DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA** - www.diarioomunicipal.sc.gov.br, afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, e no site oficial do Município – www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 06 de junho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

Contrato de prestação de serviços de recapagem de pneus que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa _____.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 83.102.558/0001-05, com sede administrativa estabelecida à rua Paraná, 200, em Irineópolis - SC., neste ato representado pelo(a) Senhor(a), no exercício do Cargo de Prefeito, inscrito no CPF sob o n.º e portador da cédula de identidade n.º, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede a rua _____, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação n.º 31/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

“AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665”, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Valor Unitário RS
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁLICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA	

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	

2.2. A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, com todas as intervenções para adequá-lo as normas vigentes de segurança no trânsito, inclusive documentação, deverão estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, este será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

2.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à retirada e entrega dos itens 01 e 02, os quais deverão ser entregues já incluso o alongamento do entre eixo do caminhão, na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC.

2.4 O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, nas dependências da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC). O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do serviço realizado

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do objeto deste contrato, correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

Projeto Atividade 2.018: 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega e prestação de serviço, em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, Processo Licitatório n.º 31/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de 20 ___.

Município de Irineópolis

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>40</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

....., em..... de de 20.....

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. n.º <u>41</u>
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

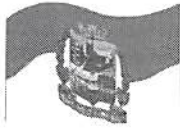
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade n.º por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

(Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º

Modalidade

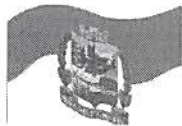
O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 20__.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

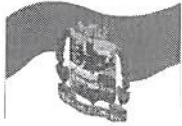
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 31/2017

Tomada de Preços nº 10/2017

A Comissão de Licitações solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legitimidade jurídica da minuta de Edital de licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a aquisição de uma carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) medindo 8,00 X 3,00 metros com um guincho hidráulico para 15 t e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão VW 23.220 placas MCN 8665.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que a escolha e disposições legais que regem a modalidade de licitação foram observadas, além do princípio da legalidade, da publicidade e do interesse público.

Desta forma, conclui-se que o presente Processo Licitatório está em consonância com as determinações da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, **opino** pela regularidade da minuta do instrumento convocatório e do contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 06 de junho de 2017.


Ana Maria Onevetch

OAB/PR 58.083 e OAB/SC 45815-A

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação:
Data do Processo:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
31/2017
31/2017
06/06/2017
47
A
Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 22/06/2017 até às 09:00 horas do dia 22/06/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RANPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RANPA HIDRÁULICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RANPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. (01-01-28712)
2	1,000	UN	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS. (01-01-28713)
3	1,000	UN	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. (01-01-28714)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 09:00 horas do dia 07/06/17, até às 19:00 horas do dia 07/06/17.

Irineópolis, 7 de Junho de 2017.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2017 - TP

Processo Administrativo: 31/2017
Processo de Licitação: 31/2017
Data do Processo: 06/06/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2017



A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 008/2017, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 10/2017-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

Irineópolis, 7 de Junho de 2017.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 31/2017 Licitação: 10/2017 - TP Data do Processo: 06/06/2017

1	DOM/SC	07/06/2017	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	07/06/2017	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	07/06/2017	Edital/Justificativa
4	JORNAL O IGUASSU	07/06/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	07/06/2017	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	07/06/2017	Edital/Justificativa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 06 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Licitação Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo <jornaloiguassu@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 6 de junho de 2017 14:04
Para: Licitação Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO
Anexos: OI - Assinatura Email Kely.jpg



ok recebido.

Em 06/06/2017 10:21, Licitação Prefeitura de Irineópolis escreveu:

Bom dia

Segue extrato processo licitatório nº 31/2017 para publicação dia 07 de junho de 2017


Atenciosamente
Andressa Bendlin
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Irineópolis



Atenciosamente,

Kely Sati
Diretora

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2363
42 9 9999-2924

 Livre de vírus. www.avast.com.

18/06/2017

Licitação Prefeitura de Itapetininga

Assunto: 01 - Assinatura Email Kelly.jag
Para: PUBLICACAO
Assunto: Prefeitura de Itapetininga
Enviado em: 14/06/2017 14:04
De: O Brasil Administrativo (contato@brasiladm.com.br)

Assunto:
Assunto:
Assunto:
Assunto:

de: recebido

Em 06/06/2017 10:51, Licitação Prefeitura de Itapetininga escreveu:

Bom dia

Segue abaixo processo licitação nº 81/2017 para aquisição de 02 de Junho de 2017

Atenciosamente
Andressa Bandini
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Itapetininga

Fghrtghrtghm,jh,hj,lj,,:f,ghkj

Continuação pág 10

alteração de valor, sendo em reais indexadas à taxa dos certificados de depósito interbancário ("taxa DI" ou "CDI"), com prazo de vencimento inferior a três meses.

6 INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE CURTO PRAZO	2016	2015
nc		
O registro nesta rubrica compreende as aplicações financeiras em investimentos com baixo risco, com prazo de vencimento entre 91 a 360 dias.		
7 CONTAS A RECEBER	2016	2015
nc		
Não há previsão de operações com CONTAS A RECEBER nesta empresa		
8 OUTRAS CONTAS A RECEBER	2016	2015
nc		
C/C ENTRE AS EMPRESAS DO GRUPO	422,64	0,00
9 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2016	2015
nc		
10 INVESTIMENTOS	2016	2015
ATIVOS PERMANENTES	1.061.870,41	-
INVESTIMENTOS	1.061.870,41	-
494 PARTIC SOCIET O.EMPRESAS NRELEV	1.061.870,41	-
nc		
Os investimentos sob a rubrica "PARTIC SOCIET O.EMPRESAS NRELEV" serão atualizados anualmente a partir das regras da equivalência patrimonial. É sócia na condição de controladora das seguinte sociedade empresária LTDA, que até então encontra-se na condição de inativa.		
razão social	partic	Capital Social
1- 24.974.056/0001-05	Auto Posto Parada Ltda	99% R\$ 297.000,00
Em 2016 adquiriu 170.000 quotas, representando 17% do capital social da sociedade PUBLISC-ON MIDIA DIGITAL LTDA-ME CNPJ 11931226-0001-22 NIRE 41206752770. A partir de contrato de compromisso de compra e venda firmado com o sócio majoritário da mesma sociedade "PUBLISC-ON MIDIA DIGITAL LTDA-ME", B&C mídia digital Ltda-ME, cnpj 19859804/0001-79 nire 41207810790, adquiriu mais 98.700 quotas, ainda a ser integralizado.		
11 IMOBILIZADO	2016	2015
NC		

12 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	2016	2015
NC		
Os valores demonstrados a título de OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS são saldos correntes provenientes do processamento da folha de pagamento.		
13 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2016	2015
EMPRESAS E FINANCIAMENTOS	422,64	-
C/C ENTRE AS EMPRESAS DO GRUPO	422,64	-
505 LMTJJ PARTIC LTDA	422,64	-
14 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2016	2015
NC		
15 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	2016	2015
NC		
16 DA CONSTITUIÇÃO DA PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA e CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - A presente sociedade denominada de RAVANELLO E FILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A sob o CNPJ/MF nº10.662.843-0001-07 - fez para o ano calendário de 2016 opção pela apuração do IRPJ e CSLL pelo LUCRO REAL.		
17 RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2016	2015
nc		
Não há previsão de operações com RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA nesta empresa.		
18 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	2016	2015
DESPESAS COM PESSOAL	-	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00
DESPESAS GERAIS	762,59	2.085,32
TOTAL DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	762,59	2.085,32
19 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	2016	2015
NC		
União da Vitória, PR, 31 de dezembro de 2016.		
Ravanello e Filhos Administração e Participações S/A		
JOSÉ RAVANELLO - Administrador		
RG: 906.157-6 /PR - CPF: 057.306.009-68		
SÉRGIO LUIS HENKE		
CRÉ: SC-021206/O-4 - RG: 5.720.555-5 / PR		
CPF: 418.736.109-04		
contabil@gruporavanello.com.br		
Flm		

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Indústria e Comércio de Madeiras Funcionários Ltda., inscrito no C.N.P.J 04.830.773/0002-37, localizada na localidade de Tesoura B, município de São Mateus do Sul - Paraná torna público que requereu ao IAP a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para o empreendimento Comércio e Beneficiamento de Madeira.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Indústria e Comércio de Madeiras Funcionários Ltda., inscrito no C.N.P.J 04.830.773/0002-37, localizada na localidade de Tesoura B, município de São Mateus do Sul - Paraná torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada nº 32.841 com vencimento dia 27/11/2017, para o empreendimento Comércio e Beneficiamento de Madeira.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO UNIMADE UNIÃO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação de esquadrias de madeira instalada na Rodovia BR 476 km 227 nº 4000, União da Vitória.



Rua Matos Costa, 699
89.400-000 - Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522-3723
matoso@matoso.com
www.matoso.com

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.686/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA FRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



3522-2444
Rua Dom Pedro I, 304,
União da Vitória - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO
"A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que irá requerer ao IAP a Autorização Florestal para corte de 5 árvores nativas no Bairro São Bernardo - União da Vitória-PR."

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO UNIMADE UNIÃO INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para fabricação de esquadrias de madeira instalada na Rodovia BR 476 km 227 nº 4000, União da Vitória.

PESTANA
Local dos leilões: Auditório Renato Pestana - Av. João Welling, 1.800
Cont: 4.005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguassu - Porto Alegre-RS

Bradesco

Lilianne Pestana Gomes, Leiloeira Oficial inscrita na JUREGOS sob nº 166700, faz saber, através da presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratrazidos, na forma da Lei 9.514/97 Lote 8 - Malliet/PR, Área de terras rurais, de cultivos, situada na localidade de Santa Cruz do Rio Claro, com a área de 29,566ha, INCR nº 709.034.007.315, Matr: 8.084 de RI local. Obj.: Conforme AN/318.054 e AN/05/8.084 da referida matrícula, consta a existência de averbação de Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta e Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal. O comprador deverá se identificar previamente em eventuais exigências e prestar o depósito em nome do comprador, especialmente no tocante a legislação e preservação ambiental. A responsabilidade de eventual demarcação física do imóvel e georreferenciamento por conta do comprador. Ocupada (AF). 1º LEILÃO: 21/06/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 1.313.313,20. 2º LEILÃO: 28/06/2017, às 10h. Lance mínimo: R\$ 173.821,92 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: a vista, com comissão de 5% à leiloeira. DA PARTICIPAÇÃO ONLINE: O interessado deverá arrematar previamente no site da Leilmeia. (51) 3535-1000 - Cond. de Pagamento e Venda dos Imóveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leiloes.com.br - e-mail: imoveis@pestanaleiloes.com.br

Sua próxima viagem.



Bitur Desde 1988

Pescaria Pantanal e compras na Bolívia
15/08/2017

Resort Olímpia e Barretos
20/08/2017

Natal Luz em Gramado
02/12/2017

Trindade
09/02/2018

Porto União - SC

20
10
10

20
10

DEPARTMENT OF THE ARMY
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D. C.
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL

ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL
OFFICE OF THE ADJUTANT GENERAL
ADJUTANT GENERAL

C
C



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina

(1)

[Página inicial \(/site/\)](#) / [Atos \(/site/?r=ato/index\)](#) / 1288079

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>53</u>
Comissão Permanente de Licitação

Informações do ato

Nº1288079

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1288079\)](#)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Andressa Bendlin
Situação	Novo
Data de Cadastro	06/06/2017 10:24:26
Data de Atualização	06/06/2017 10:24:38
Data de Publicação	07/06/2017
Categoria	Licitações
Título	EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017
Arquivo Fonte do Ato	1496755478 prancha e guincho.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1496755478 prancha e guincho.doc)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017</p> <p>TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.</p>

Irineópolis, 06 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>54</u>
Comissão Permanente de Licitação



CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga @ ciga.sc.gov.br



Apoio:

(<http://fecam.org.br>)

46	601	Pote	Massinha de Modelar base amido – pote de 150 gramas cada, não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, cores: azul, amarelo, rosa, branco, verde e vermelho.	ACRILEX	Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina	3.882,46
52	08	Pacote	Papel Vergê pacote com 50 folhas colorido – cor salmão	OFFPAPER	Fl. n.º 55	126,16
54	160	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho tamanho A4	POLIBRAS	2,37	379,20
61	305	Unidade	Pincel Atômico cores diversas	JOCAR	4,30	1.311,50
65	375	Unidade	Pincel para quadro branco	LYKE	Comissão Permanente de Licitação	2.062,50
68	180	Unidade	Régua Plástica com 30 cm	WALLEU	8,78	140,40
69	24	Unidade	Tesoura Grande em aço inox resistente	JOCAR	11,90	285,60
70	20	Unidade	Tesoura pequena escolar em aço inox sem ponta resistente	JOCAR	4,45	89,00
71	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor azul	PIRATININGA	5,90	141,60
72	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor amarelo	PIRATININGA	5,90	141,60
73	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor verde	PIRATININGA	5,90	141,60
74	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor preto	PIRATININGA	5,90	141,60
75	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor branco	PIRATININGA	5,90	141,60
76	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor marron	PIRATININGA	5,90	141,60
77	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor rosa	PIRATININGA	5,90	141,60
78	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor laranja	PIRATININGA	5,90	141,60
79	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor creme	PIRATININGA	5,90	141,60
80	24	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor vermelha	PIRATININGA	5,90	141,60
84	06	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	MJ TEXTIL	98,48	590,88
85	06	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul	MJ TEXTIL	98,48	590,88
92	16	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	RADEX	4,20	67,20

TOTAL R\$ 22.137,39 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)

Fenix Informática e Telefonía Ltda

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	815	Resma	Papel Sulfite A4 branco 210 x 297mm - Resma com 500 folhas	COPIMAX	15,03	12.249,45
51	77	Resma	Papel Sulfite A4 colorido 210 x 297 mm - Resma com 500 folhas	REPORT	18,90	1.455,30
59	02	Un	Pen Drive 8 GB	MULTILASER	15,95	31,90

TOTAL R\$ 13.736,65 (treze mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

Irineópolis, 13 de março de 2017.

Juliano Pozzi Pereira- Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3525-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
Irineópolis, 06 de junho de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1704/2017

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 58
São Permanente de Licitação

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 1091/2017
Data da Compra: 31/05/2017
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 2074)

Folha: 1/1

Fornecedor: **FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA** Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (142) - Manutenção do Transporte Rodoviário.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega:

Objeto da Compra: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. PUBLICAÇÃO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		217,72	217,72
					Total Geral:	217,72
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	217,72

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Data do orçamento: 6/6/2017

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e
Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: 48-3665-6200

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ** Bairro: CENTRO
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina CEP: 89440000
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ANDRESSA BENDLIN

ORÇAMENTO nº 455321/17

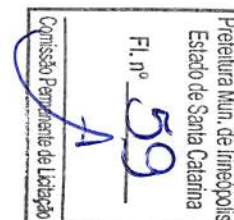
Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		7,171	30,36	217,72

Data da publicação.....: 7/6/2017

Validade da proposta...: 7/6/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo conteúdo dessa matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



partamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
 INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.
 Camboriú 06 de Junho de 2017.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455369

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 100/2017
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 71/2017 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 27/06/2017, às 14h30min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO DA POLÍCIA MILITAR COMPOSTO POR 10 (DEZ) CÂMERAS NA CIDADE DE CANOINHAS-SC E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE CONCORREM PARA O SEU FUNCIONAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE NO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO PRÉVIA DO ORÇAMENTO DAS PEÇAS. Recebimento de propostas até às 14h25min do dia 27/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Gilberto dos Passos
 Prefeito

Cod. Mat.: 455393

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 98/2017
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 69/2017 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/06/2017, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVISÓRIAS, TIPO EUCATÊX, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até às 09h00min do dia 26/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Gilberto dos Passos
 Prefeito

Cod. Mat.: 455395

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 86/2017
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 62/2017 (PRESENCIAL)
 1ª ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, toma público, que alterou a data do edital descrito acima. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 27/06/2017, ficando estipulado os seguintes horários: às 09h00min (entrega) e 09h05min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Gilberto dos Passos
 Prefeito

Cod. Mat.: 455398

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 99/2017
 EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 70/2017 (PRESENCIAL)
 O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/06/2017, às 15h05min, licitação para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO UTILITÁRIO, NOVO, TIPO CAMIONETA, 4X4, 0 KM, CABINE DUPLA, COM POTENCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 155 CV, A GASOLINA/FLEX, DESTINADA A ATIVIDADES OPERACIONAIS DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS. Recebimento de propostas até às 15h00min do dia 26/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.
 Gilberto dos Passos
 Prefeito

Cod. Mat.: 455400

Garopaba

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

Município de Garopaba toma público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º. 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação com peças pré moldada de concreto, de trecho da Rua GRP 490, no bairro Ressacada, município de Garopaba, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até às 13h25min do dia 22/06/2017. A sessão se dará a partir das 13h30min do dia 22/06/2017, no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 13h00min às 18h00min.
 Garopaba - SC, 06 de junho de 2017.
 Paulo Sérgio de Araujo
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455381

Ipumirim

Edital de Tomada de Preços nº 1/2017 - Processo de Licitação nº 44/2017. Volnei Antonio Schmidt - Prefeito Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, na forma da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes fixada para às 17h do dia 26/06/2017 para os interessados com certificado cadastral vigente e às 17h do dia 23/06/2017 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuírem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. A abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 9h do dia 27/06/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços em regime de empreitada global, de material e mão-de-obra, para construção de cabeceras em concreto armado, para futura construção de ponte, sobre o Lajeado Lamberdor, trecho Ipumirim a Jacutinga (Linha Lamberdor), localizado no Interior do Município de Ipumirim/SC, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto anexo ao edital. Edital disponível no site www.ipumirim.sc.gov.br, (link: Governo -> licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação do edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidas junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC, fone: (49) 3438-3422/3438.3429, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h dias considerados úteis. Ipumirim - SC, 06/06/2017 Volnei Antonio Schmidt - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 455591

Irineópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

O Município de Irineópolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA FRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às

11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.
 Irineópolis, 06 de junho de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455321

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 EXTRATO DE CONTRATO – Tomada de Preços nº 1/2017. Objeto: aquisição de serviços de Engenharia e Cartografia, com fornecimento de Sistema de Gestão Web Georreferenciado, revisão da Planta Genérica de Valores e revisão do Cadastro Técnico. Contrato nº 29/2017. Contratada: Viageo Tecnologia e Engenharia Ltda. Valor Global: R\$ 279.860,00. Prazo: até 31/12/2017. Itaiópolis, 06 de junho de 2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 455364

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
 EXTRATOS DE CONTRATOS – Pregão Presencial nº 15/2017 – Objeto: contratação de empresas para prestarem serviços de Transporte Escolar. Contrato nº 22/2017 - Contratada: Adilson Tomporowski ME – Linhas: 15 – matutino e vespertino. Valor Total: R\$ 37.089,37. Contrato nº 23/2017 – Comércio e Transportes Adamek Ltda. – Linha: 8 – turno: vespertino. Valor Total: R\$ 36.592,67. Contrato nº 24/2017 – H'Ana Tur Viagens e Turismo Ltda. – Linhas: 7 – turno: matutino e vespertino; 35 – vespertino – micro ônibus; 35 – vespertino – ônibus, 35 – matutino – micro ônibus e 35 – matutino – ônibus. Valor Total: R\$ 116.141,77. Contrato nº 25/2017 – Janaina Fernanda Pinotti ME. – Linhas: 8, turno: matutino; 17, turno: matutino e vespertino. Valor Total: R\$ 64.425,57. Contrato nº 26/2017 – Soetur Turismo Eireli – Linhas: 35 – Van, Turno: matutino e vespertino. Valor Total: R\$ 29.519,28. Período: 01/06/2017 a 15/12/2017. Itaiópolis, 29/05/2017. Reginaldo José Fernandes Luiz Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 455430

Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PREGÃO Nº 026/2017 FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
 O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
 As propostas serão abertas às 16h00min do dia 29 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
 Itajaí (SC), 06 de junho de 2017.

Celso Nunes Goulart Junior
 Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Cod. Mat.: 455446

Itapoá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itapoá/SC toma público que fará realizar no dia 22/06/2017 às 14h:00m, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2017 – Processo nº 65/2017, para a Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação e urbanização da Rua Mariana Michels Borges, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
##ATO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

##TEX O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global e acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UM CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

##ASS JULIANO POZZI PEREIRA
##CAR Prefeito Municipal
##DAT Irineópolis, 06 de junho de 2017.



198,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal
Irineópolis, 06 de junho de 2017.



Linhas: 22
Tamanho: 6 cm
Preço/centímetro: R\$ 33,04
Preço: R\$ 198,24

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>63</u>
Comissão Permanente de Licitação

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento
 Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 64
 Comissão Permanente de Licitação

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 06/06/2017 10:11:18
Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis
Operador: JULIANO POZZI PEREIRA
Ofício: 4372757
Data prevista de publicação: 07/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9907793	PRANCHA E GUINCHO.rtf	3b03a1af3491bd08 dd803e21f9292061	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 198,24

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1703/2017

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Fl. nº **65**

Compra Direta Nr.: 1090/2017
Data da Compra: 31/05/2017
Nr. Contrato:

Comissão Permanente de Licitação

(Empenho Ordinário nr.: 2073)

Folha: 1/1

Fornecedor: **IMPrensa NACIONAL** Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Objeto: 02 - PODER EXECUTIVO
Cidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (142) - Manutenção do Transporte Rodoviário.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. PUBLICAÇÃO DIA 07 DE JUNHO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		198,24	198,24
					Total Geral:	198,24
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	198,24

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 31 de Maio de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 62/2017

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 01/06/2017, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES PREPARADAS EM PORÇÕES EMBALADAS EM RECIPIENTES DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO, TIPO MARMITEX, DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 02/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC 69/2017

Processo de Licitação Nº PMC 98/2017

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 26/06/2017, às 09h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVISÓRIAS, TIPO EUCATÉX, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até as 09h00min do dia 26/06/2017. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017

O Município de Garopaba torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob regime de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, consoante as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006, bem como demais legislações pertinentes, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e pavimentação com peças pré moldada de concreto, de trecho da Rua GRP 490, no bairro Ressaca, município de Garopaba, com o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações constantes do projeto básico. Os documentos referentes ao CREDENCIAMENTO, e os envelopes nº 01 DOCUMENTAÇÃO e nº 02 PROPOSTA serão recebidos no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Garopaba, sito a Praça Governador Ivo Silveira, nº 296, Centro, Garopaba/SC, até às 13h25min do dia 22/06/2017. A sessão se dará a partir das 13h30min do dia 22/06/2017, no endereço acima especificado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Garopaba, no horário das 13h00min às 18h00min.

Garopaba - SC, 6 de junho de 2017.
PAULO SÉRGIO DE ARAUJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2017 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Nº 35/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA. Contratada: METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Objeto: Execução da obra de construção de uma quadra coberta poliesportiva A = 541,98 M2 Em Estrutura de Concreto Armado Pré-Moldado, A Ser Executado à Rodovia BR 470, KM 117,40 BAIRRO ANCHIETA, MUNICÍPIO DE IBIRAMA - SC. Data de Assinatura: 02 de junho de 2017. VIGÊNCIA: 02/06/2017 A 02/06/2018. EXECUÇÃO: 02/06/2017 A 02/09/2017. FORO: IBIRAMA - SC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 079/PMI/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/PMI/2017. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC. CONTRATADA: GILVAN PEDROSO OFICINA ME. VALOR: R\$ 46.780,03 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta reais e três centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

CONTRATO Nº. 080/PMI/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/PMI/2017. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC. CONTRATADA: RP COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. VALOR: R\$ 25.910,17 (Vinte e cinco mil novecentos e dez reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017060700240

CONTRATO Nº. 081/PMI/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/PMI/2017. OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota de veículos e Ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Içara/SC. CONTRATADA: CASA DO ÔNIBUS PEÇAS E VEÍCULOS EIRELI EPP. VALOR: R\$ 61.220,66 (Sessenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

CONTRATO Nº. 043/FMS/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/FMS/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos (de primeira linha com selo de qualidade do INMETRO e normas da ABNT) para suprir a necessidade da frota de veículos e vans da Secretaria Municipal de Saúde do município de Içara/SC. CONTRATADA: MARCASSA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. VALOR: R\$ 53.038,40 (Cinquenta e três mil e trinta e oito reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

CONTRATO Nº. 015/FMAS/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2017. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC. CONTRATADA: CLEBER BORGES BISPO - ME. VALOR: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

CONTRATO Nº. 016/FMAS/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2017. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC. CONTRATADA: GRAFICA GUARAMIRIM LTDA EPP. VALOR: R\$ 602,00 (Seiscentos e dois reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

CONTRATO Nº. 017/FMAS/2017. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/FMAS/2017. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos para a confecção/impressão de materiais diversos, incluindo produção de arte, fornecimento de material e mão de obra, de acordo com a demanda dos equipamentos de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC. CONTRATADA: M2M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME. VALOR: R\$ 22.089,70 (Vinte e dois mil e oitenta e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/PMI/2017

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo 49 da Lei 8.666/93 e Justificativa de Revogação, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/PMI/2017, que tinha como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais para construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, madeiras, equipamento de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual, de forma parcelada, para manutenção e reforma dos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental e das repartições públicas do município de Içara/SC.

Içara/SC, 6 de junho de 2017.
MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 2/2017

O Município de Imaruí/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que se encontra aberta o Pregão Presencial - Registro de Preço, para contratação de empresa de serviços de locação de transporte coletivo de ônibus, van e micro ônibus por quilômetro rodado. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 22/06/2017. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h do dia 22/06/2017. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC. O edital ficará a disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 5 de junho de 2017.
GEAZI ALDRIGH GALARZ
Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL PMI Nº 13/2017

O Município de Imaruí/SC, torna público aos interessados que se encontra aberta o Pregão Presencial - Registro de Preço, para fornecimento de óleo hidráulico e lubrificante. Entrega dos envelopes: até às 08h45min do dia 21/06/2017. Sessão Pública para abertura dos envelopes: às 09h do dia 21/06/2017. Local: Rua José Inácio da Rocha, 109 - Centro - Imaruí/SC. O edital ficará a disposição de 2ª a 6ª feira das 07h às 13h no setor de licitação, ou pelo e-mail licitacao@imarui.sc.gov.br.

Imaruí, 5 de junho de 2017.
RUI JOSE CANDEMIL JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017

Processo Licitatório Nº 31/2017

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de junho de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei nº. 8.666/93, visando AQUISIÇÃO DE UMA CARROÇERIA HIDRAULICA METALICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRAULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23 220, PLACAS MCN 8665. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 6 de junho de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo Nº..... IIAD 31/2015 Contratante.: MUNICÍPIO DE ITA Contratada.: LOSS CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA EPP. Valor.....: R\$ 294,61 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) Vigência.....: Início: 02/06/2017 Término: 22/06/2017 Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 13/2014 Objeto.....: Aditivo de valor considerando a reprogramação do orçamento aprovado pela Caixa Econômica Federal. JAIRO LUIZ SARTORETTO- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017/FMS

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se a disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 16h00min do dia 29 de junho de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 6 de junho de 2017.
CELSON NUNES GOULART JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 109/2017

O Município de Itapiranga - SC, torna público que encontra-se aberta a Tomada de Preços nº 109/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para execução em regime de empreitada global para construção de quadra coberta na comunidade de Linha Durado, interior, município de Itapiranga-SC, com área total de 618,58m², de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, cronograma físico financeiro e especificações constantes no edital e seus anexos, conforme contrato de repasse N. 831794/2016/MINISTERIO DO ESPORTE/CAIXA. Recebimento das Propostas: até às 08:15 horas do dia 22/06/2017.

O Edital em inteiro teor e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Município www.itapiranga.sc.gov.br ou no Departamento de Compras, situado na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Informações através do e-mail compras@itapiranga.sc.gov.br ou fone (49)3678-7700

Itapiranga - SC, 6 de junho de 2017.

LAURO SCHLICKMANN
Secretário de Administração, Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2017

Processo Nº 65/2017

O Município de Itapoá/SC torna público que realizará no dia 22/06/2017 às 14:00h, em sua sede administrativa, sito a Rua Mariana Michel Borges (960), n. 201, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2017 - Processo nº 65/2017 para a contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para pavimentação e urbanização

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Ir para conteúdo](#) 1 [Ir para menu](#) 2 [Ir para busca](#) 3 [Ir para rodapé](#) 4 [Acessibilidade](#) 5 [Alto contraste](#) 6

Quarta-Feira | 15C
Pancadas de Chuva | 22C

Quinta-Feira | 16C
Pancadas de Chuva | 24C



MUNICÍPIO DE

Irineópolis

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

Transparência

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Fly Transparência

Licitações

Tomada de Preços N.º 10/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 22 / JUN / 2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Setor responsável: LICITAÇÕES

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

EDITAL E AVISOS

07/06/2017 - PROCESSO LICITATORIO Nº 31-2017 - PLATAFORMA, GUINCHO E SERVIÇO DE ALONGAMENTO [0,4MB]

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

07/06/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

De segunda a sexta-feira, 8h30 às 11h30
e 13h às 17h.

Rua Paraná, 200 - Centro

CEP: 89.440-000

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Telefone: (47) 3625-



INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

GALERIA DOS EX-PREFEITOS
HINO
IRINEÓPOLIS EM NÚMEROS 2013

AGENDA
FALE COM O PREFEITO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CONCURSOS
LICITAÇÕES
LEGISLAÇÃO
LICITAÇÕES FINALIZADAS
CONVÊNIO
FLY TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

PORTAL DO CIDADÃO

TURISMO

CONTATO



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

1

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a) Felipe Guimarães de Castro, portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º 4.629.214 e CPF sob n.º 056.425.629-32, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 10/2017, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa Caroline de Medeiros ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.

Felipe Guimarães de Castro
Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DF
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUIZ GERO MANDUCCI MANS
Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP: 83748-
Fones: (48) 3823 1448 / 3824-0883 - e-mail: tabelionato@tabelionatodbaixo.com.br

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
POR PROCURAÇÃO

(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

Em Teste

Capivari de Baixo, 21 de Junho de 2017

da verdade.

SHEILA BORGES FARIAS MACHEL

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 7,86 - Total: R\$ 10,91

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESUS3749-QOUH

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

P
MP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 FELIPE GUIMARAES DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 4629214 SSP SC

CPF
 056.425.629-32

DATA NASCIMENTO
 27/06/1986

FILIAÇÃO
 JUARES DE CASTRO

IZABEL GUIMARAES DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CATMAS
 AD

Nº REGISTRO
 03366236744

VALIDADE
 24/06/2019

1ª HABILITACAO
 24/08/2004

OBSERVAÇÕES
 Exerce Ativ Remunerada

Felipe Guimarães de Castro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 LAGUNA, SC

DATA DE EMISSAO
 28/07/2014

Vanderlei G. F. Lima
 Diretor de Registro
 ASSINATURA DO FISCAL

85064747041
 SC099518524

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 977052753

PRÓTIPO PLASTIFICAR
 977052753

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 10
 Comissão Permanente de Licitação

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião Av. Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.746-000 Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabellonato@tabcapivaridebaixo.com.br

AUTENTICAÇÃO 108637
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Capivari de Baixo, 16 de Junho de 2017

Em test. *mts* da verdade. *Maiara Albino Martins*
 MAIARA ALBINO MARTINS

Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33247-1GO4
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



mts
10

EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Ludgero Nandi Alano - Tabelião



Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA
 Protocolo: **07231** Data: **23/06/2015** 1º TRASLADO Livro: **039** Folha: **026** Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAROLINE DE MEDEIROS ME À FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO, NA FORMA ABAIXO: Fl. nº 72

Comissão Permanente de Licitação

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Município e Comarca de Capivari de Baixo, Estado de Santa Catarina, compareceu neste Ofício como **OUTORGANTE: CAROLINE DE MEDEIROS ME**, firma individual, inscrita no CNPJ sob o nº 21.265.369/0001-04 e na JUCESC sob NIRE nº 4210439396-8 (conforme requerimento de empresário devidamente registrado na JUCESC e certidão simplificada, expedida em 19/06/2015, que ficam aqui arquivados), com sede na Rodovia Br 101 Km 324, s/nº, Bairro Estiva, no Município de Pescaria Brava/SC, neste ato representada por sua titular: **CAROLINE DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, analista de RH, filha de Antonio de Medeiros e Vania Terezinha de Medeiros, com 21 anos de idade, nascida em 11/04/1994, portadora do documento de identificação CNH nº 05596868829, C.I. nº 6079588-SSP/SC, expedido pelo DETRAN/SC em 23/09/2013, e inscrita no CPF/MF sob o nº 087.889.809-36, residente e domiciliada na Estrada Geral Sertão da Estiva, s/nº, Bairro Estiva, no Município de Pescaria Brava/SC, ora de passagem por esta Cidade, juridicamente capaz, reconhecida como a própria, através dos documentos a minha vista apresentados do que dou fé. E pela outorgante, através de sua titular, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu **procurador: FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Juarez de Castro e Izabel Guimarães de Castro, com 28 anos de idade, nascido em 27/06/1986, portador da cédula de identidade RG nº 4.629.214, expedida pela SSP/SC em 03/07/2014, e inscrito no CPF/MF sob o nº 056.425.629-32, residente e domiciliado na Estrada Geral Sertão da Estiva, s/nº, Bairro Estiva, no Município de Pescaria Brava/SC. A quem confere **amplios gerais e ilimitados poderes para administrar a referida empresa, inclusive comprar e vender, prometer vender, prometer comprar, ceder, locar, ou por qualquer forma alienar quaisquer bens móveis, imóveis, veículos e semoventes. Podendo seu procurador, tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitação, assinar todos os documentos necessários referente a administração da referida empresa, bem como referente a transferência e aquisição de seus bens, assinar quaisquer escrituras com as cláusulas e condições que convencionar; transmitir e aceitar domínio, direito, ação e posse e responder pela evicção de direitos; promover incorporação, extinção, convenção e instituição de condomínio; comprar e vender mercadorias em geral, prestar serviços, assinar contratos de prestação de serviço, admitir e demitir empregados; aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, redescontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, prestações de serviços, cheques, conhecimentos e outros títulos de créditos e de débitos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes a prazo fixo de caução e outras em qualquer banco, inclusive caixas econômicas, especialmente junto à agência 2362, desta Cidade de Capivari de Baixo/SC, para movimentar a conta corrente nº 61243-9; celebrar com ditos estabelecimentos de créditos, quaisquer contratos e financiamentos, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitação, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e**

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude

Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, CEP: 88745-000, Capivari de Baixo/SC, Fone/Fax: 48.3623.1448, e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

Marilete Francisconi Alano
Tabeliã Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
 Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000
 Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

AUTENTICAÇÃO 108839
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Capivari de Baixo, 16 de junho de 2017

Em test. Maiara Albino Martins da verdade. **MAIARA ALBINO MARTINS**
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33249-C0NN
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Ludgero Nandi Alano - Tabelião



Finalidade: ESCRITURA PÚBLICA DE PROCURAÇÃO PARA ADMINISTRAR EMPRESA
 Protocolo: **07231** Data: **23/06/2015** 1º TRASLADO Livro: **039** Folha: **027**

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 P3
 Comissão Permanente de Licitação

condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, efetuar transferências e pagamentos, requisitar talonário de cheques, assinar cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, endossar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos e de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico, inclusive cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e demais papéis necessários, representá-la no foro em geral com a cláusula "ad judicium", constituir advogados, representá-la em falências e concordatas de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas; representá-la em qualquer ação, inclusive na justiça do trabalho e substabelecer estas para casos judiciais, representá-la, perante todas as repartições públicas, empresas privadas, inclusive autarquias, Cartório de Notas, Registro de Imóveis, Cooperativas de Crédito Rural- SICOOB, Sistema de Crédito Cooperativo Brasileiro - SICREDI, assinar contratos, empréstimos, licitações, autorizações de serviços, declarando e assinando tudo o que preciso fôr, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração do imposto de renda, receber quaisquer quantias, ficando vedado o substabelecimento. Enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato. A parte declara que: a) as informações prestadas e declaradas por ela quanto ao estado civil, profissão e endereço, expressam a mais ampla veracidade; e b) que as documentações apresentadas expressam a mais ampla autenticidade, sendo porém advertida que a falsidade ensejará a responsabilidade civil e criminal. Foi realizada a pesquisa na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da outorgante, constando resultado negativo, código HASH: dda0.fcf6.a8e0.9c94.8ad9.9898.4d67.298f.bea4.ffca. Foram apresentados para confecção deste ato os seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, CNH, requerimento de empresário, certidão simplificada e comprovante de residência, cujas fotocópias ficam aqui arquivadas em pasta própria. E de como assim o disse, do que dou fé, pedi-me que lhe lavrasse este público instrumento que lhe li, aceita e assina. EU MARILETE FRANCISCONI ALANO, MARILETE FRANCISCONI ALANO, Tabeliã Substituto, que lavrei, conferei e assino em público e raso. Capivari de Baixo, 23 de junho de 2015. **Emolumentos: R\$ 42,20 + Selo: R\$ 1,55 = R\$ 43,75.** Assinaram nesta procuração: (a) CAROLINE DE MEDEIROS - Representante Legal da Outorgante, MARILETE FRANCISCONI ALANO - TABELIÃ SUBSTITUTA.. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial.

Capivari de Baixo/SC, 23 de junho de 2015.

*
*
*
*
*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, CEP: 88745-000, Capivari de Baixo/SC, Fone/Fax: 48.3623.1448, e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

*Mariete Francisconi Alano
 Tabeliã Substituta*

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO - ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
 Av. Gal. Mendonça Lima, 512, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000
 Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivaridebaixo.com.br

AUTENTICAÇÃO 109839
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Capivari de Baixo, 16 de junho de 2017

Em test. Maiara Albino Martins da verdade.
 MAIARA ALBINO MARTINS
 Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,15
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33250-71XC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



P 16

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 15
Comissão Permanente de Licitação

Credenciamento

15
15



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 76
Comissão Permanente de Licitação

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.265.369/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2014
NOME EMPRESARIAL CAROLINE DE MEDEIROS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 5.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO ROD BR 101 KM 324	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 88.798-000	BAIRRO/DISTRITO ESTIVA	MUNICÍPIO PESCARIA BRAVA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3644-6312 / (48) 9908-2928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 12/06/2017 às 14:33:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

Felipe

[Assinaturas manuscritas]



Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>PP</u>
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4395364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Laguna, com distribuição anterior à data de 12/06/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CAROLINE DE MEDEIROS - ME, portador do CNPJ: 21.265.369/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Laguna, segunda-feira, 12 de junho de 2017.

PEDIDO Nº:



Felipe

PP
R



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CAROLINE DE MEDEIROS ME**
CNPJ/CPF: **21.265.369/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140050873017
Data de emissão: 12/06/2017 14:41:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 11/08/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Felipe

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/06/2017 14:42:05

R. S.
at



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
 PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
 ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº 0002430
--------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Trineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 49
 Comissão Permanente de Licitação

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
991443	CAROLINE DE MEDEIROS - ME	21.265.369/0001-04

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO		NÚMERO	
ESTRADA GERAL			
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
88798000	PESCARIA BRAVA - SC		

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
08788980936	CAROLINE DE MEDEIROS	REGULARIDADE FISCAL
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 12/06/2017	Data de Validade: 12/07/2017 ✓
------------------------------------	---------------------------------------

Declaro para os devidos fins que o contribuinte acima citado não possui débitos referentes a impostos , taxas ou multas até a presente data com o Município de Pescaria Brava.

PAULO SERGIO DE MEDEIROS
 Secretário de Administração e Finanças

Handwritten signatures and initials:
 Felipe
 P
 e
 SA

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 21265369/0001-04 ✓
Razão Social: CAROLINE DE MEDEIROS ME
Nome Fantasia: CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Endereço: ROD BR 101 KM 324 SN MUN PESCARIA BRAVA / ESTIVA / LAGUNA / SC / 88798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2017 a 01/07/2017 ✓

Certificação Número: 2017060206092909282764

Informação obtida em 12/06/2017, às 14:36:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n°

Comissão Permanente de Licitação

Felipe

R J

e

a

CAROLINE DE MEDEIROS ME

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 81
Comissão Permanente de Licitação

LIVRO DIÁRIO

Nº 03

2016

Felipe

↓
8
MA *R*

TERMO DE ABERTURA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
 Estado de Santa Catarina
 Fl. nº 02
 Anexo Componente de Licitação

Nome do Livro.....:Diário
 Finalidade.....:Registrar as transações do estabelecimento
 Número de Ordem.....:3
 Número de Folhas.....:57
 Data Encerramento
 Exercício Social.....:31/12/2016
 Nome Empresarial.....:CAROLINE DE MEDEIROS - ME
 Endereço.....:EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
 Complemento.....:
 Bairro.....:ESTIVA CEP: 88798-000
 Município.....:PESCARIA BRAVA Estado: SC
 CNPJ.....:21.265.369/0001-04
 Insc. Municipal.....:991443 Insc. Estadual: 257601236
 Junta Comercial.....:42104393968 Data: 21/10/2014

PESCARIA BRAVA-SC, 01 de Janeiro de 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE TUBARÃO

Termo de Autenticação 17/023226-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 TUBARÃO
 ISADORA SORATO CATARINO
 ANALISTA DE REGISTRO MERCANTIL
 Matrícula 960.046-9
 Tubarão

Caroline de Medeiros
 CAROLINE DE MEDEIROS
 EMPRESARIO
 CPF: 087.889.809-36

03/04/16

Sergio Correa
 Sergio Correa
 Contador
 CRC: SC-023252/0-6 SC
 CPF: 605.042.269-91

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 SERGIO CORREA CONTADOR
 R RAIMUNDO CORREA 200-CENTRO
 1 SC-023252/0-6 CPF: 605.042.269-91
 88745-000 CAPIVARI DE BAIXO- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/3/2017 >>>
 REAL CONTABILIDADE

Felipe

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA SC
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:21.265.369/0001-04
ESTIVA

Folha:53

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. n° 83

Comissão Permanente de Licitação

A T I V O	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	419.607,94
BENS NUMERARIOS	419.607,94
Caixa	419.607,94
NAO CIRCULANTE	780,00
IMOBILIZADO	780,00
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO CORRIGIDO	780,00
Móveis e Utensílios	780,00
TOTAL DO ATIVO	420.387,94

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe

BR

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA
L I V R O D I Á R I O Número: 3

CNPJ:21.265.369/0001-04
ESTIVA

Prefeitura Municipal de Itaipava
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Comissão Permanente de Licitação

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

P A S S I V O

CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

FORNECEDORES

ALPRENA FERRAMENTAS E EQUIP EIRELI EPP	57.723,90
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	57.723,90
DWB TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	32.351,95
ENSIMEC IND MET DE EQ DE MOV DE CARGA LT	20,00
FERROSUL COMERCIO DE FERROS LTDA ME	38,36
F W IMPERIAL COM DE ETIQUETAS LTDA	1.035,55
HYVA DO BRASIL HIDRAULICA LTDA	833,32
INTERPUMP HYDRAULICS BRASIL I C C HIDR L	1.493,00
INVTU - INSPENCAO VEICULAR TUBARAO LTDA	897,02
ISOFORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME	5.330,00
JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	3.362,50
LUB CRIL COM DE LUBRIFICANTES LTDA ME	650,00
NILVA FRANCA DE PAULA ME	768,60
PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA	6.530,21
PLANATLANTICA IND E COM DE TUBOS S/A	1.000,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS	100,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	1.077,62
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	2.099,69
SUL ESPORTES FACCAO LTDA	343,06
TER BRASIL EQUIP HIDRAULICOS LTDA	62,27
TRANSPORTES OP LTDA	58,10
TRUCAR EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS EIRELI	1.109,00
TSA LOGISTICA LTDA ME	2.090,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS	173,19
Simplex Nacional	2.883,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	397,31
Pro Labore a retirar	25.315,18
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	50,53
Previdencia Social	50,53

TOTAL DO PASSIVO

57.723,90

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/06 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA
L I V R O D I Á R I O Número: 3 SC

CNPJ:21.265.369/0001-04
ESTIVA

Folha:55

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016
(Valores expressos em Reais)

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 85
Comissão Permanente de Licitação

P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O

CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
Capital integralizado	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	312.664,04
Lucros de Exercícios Anteriores	313.298,72
Lucros do Exercício	54.608,38
PREJUÍZOS ACUMULADOS	258.690,34
(-)Prejuízos de Exercícios Anteriores	634,68-
	634,68-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	362.664,04
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	420.387,94

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de Medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sérgio Corrêa
Sérgio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

Felipe

CAROLINE DE MEDEIROS - ME
EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0
88798-000 PESCARIA BRAVA
L I V R O D I Á R I O Número: 3 SC

CNPJ: 21.265.369/0001-04
ESTIVA

Prefeitura Municipal de Santa Catarina
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 86
A
Código de Registro de Imóveis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Período: 01/01/2016 a 31/12/2016
(Valores expressos em Reais)

RECEITAS	
(+) Venda de Produtos Fabricados	
(+) Serviços Prestados em Geral	
(+) Bonificações, Brindes e Presentes	
(=) RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS	505.710,00
IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS	
(-) Simples Nacional	29.842,18
DEDUÇÕES E ABATIMENTOS SOBRE AS VENDAS	
(-) Bonificações, Brindes e Presentes	70,00
(=) RECEITA LIQUIDA	475.797,82
CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	151.896,13
(=) LUCRO BRUTO	323.901,69
OUTRAS RECEITAS	
(+) Receitas Financeiras	6,00
DESPESAS	
(-) Despesas Administrativas Pessoal	7.096,77
(-) Despesas Administrativas Gerais	55.481,04
OUTRAS DESPESAS	
(-) Despesas Financeiras	2.639,54
OUTRAS RECEITAS/OUTRAS DESPESAS	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL E IRPJ	258.690,34
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	258.690,34

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
EMPRESARIO
CPF: 087.889.809-36

Sergio Corrêa
Contador
CRC: SC-023252/0-6 SC
CPF: 605.042.269-91

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O



Nome do Livro.....:Diário
Finalidade.....:Registrou as transações do estabelecimento
Número de Ordem.....:3
Número de Folhas.....:57

Período Escrituração:01/01/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial.....:CAROLINE DE MEDEIROS - ME

Endereço.....:EST GERAL SERTAO DA ESTIVA 0

Complemento.....:

Bairro.....:ESTIVA

CEP: 88798-000

Município.....:PESCARIA BRAVA

Estado: SC

CNPJ.....:21.265.369/0001-04

Insc. Municipal.....:991443

Insc. Estadual: 257601236

Junta Comercial.....:42104393968

Data: 21/10/2014

PESCARIA BRAVA-SC, 31 de Dezembro de 2016

Caroline de Medeiros

CAROLINE DE MEDEIROS

EMPRESARIO

CPF: 087.889.809-36

Sergio Correa

Contador

CRC: SC-023252/0-6 SC

CPF: 605.042.269-91

1
CP
Philipe



Qualificação Econômico-financeira
Índice de Liquidez Corrente

Fórmula: $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{419.607,94}{57.723,90}$

LC = 7,27

De Acordo
Julio Cesar
Julio Cesar Quadros
Contador
CRC 038851/O-8

Caroline de medeiros
CAROLINE DE MEDEIROS
CPF: 087.889.809-36

[Signature]
JOSE OTAVIO GONÇALVES DE SOUZA
CPF: 019.511.109-51
CRC: SC02433408 SC

José Otávio Gonçalves de Souza
Rua Luis Pedro de Oliveira, 1640 - Humaitá de Cima
CEP: 88.708-130 - TUBARÃO - SC
Fone/Fax: (48) 3628-1463 - 9976-7875
Contador - CRC/SC - 024334/0-8 CPF: 019.511.109-51

[Signature]
[Signature]
Felipe



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Dal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000
Fones: (48) 3023 1448 / 3024-0093 - e-mail: tabelionato@tabelionariodebaixo.com.br
RECONHECIMENTO 282485
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
POR PRODUÇÃO
Em Test. Capivari de Baixo, 21 de Junho de 2017
da Verdade. SHEILA BORGES FARIAS MACIEL
Ementados: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,00 - Total: R\$ 4,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU34747-XR5C

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º 31/2017
Modalidade Tomada de Preços N.º 10/2017

O signatário da presente, em nome da proponente Caroline de Medeiros ME, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de preços n.º 10/2017, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.



Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

TELEFONES:(48)3644-6312

RODOVIA BR 101 KM 324 -BAIRRO ESTIVA-PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com

Felipe

Handwritten signatures and initials in blue ink.



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

1

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017**

Caroline de Medeiros ME inscrita no CNPJ n.º 21.265.369/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Felipe Guimarães de Castro portador (a) da Carteira de Identidade n.º 4.629.214 CPF n.º 056.425.629-32 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().



PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.





Felipe Guimarães de Castro
Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

Handwritten signatures and initials

TELEFONES:(48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO MANDI ALMEIDA
Av. Gal. Mendonça Lima, 812, Centro, Capivari de Baixo/SC, CEP: 88.748-000
Fones: (48) 3623 1448 / 3624-5863 - e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
RECONHECIMENTO 282494
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
por representação
Em-teste
Capivari de Baixo, 21 de Junho de 2017
de verdade.
SHEILA BORGES FARIAS WACIEL
Emulmentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$4,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33745-IXNE
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 20/6/2017	 SANTA CATARINA
---	---	---

Data da Consulta: 20/6/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 21265369000104

Inscrição Estadual: 257601236

Nome/Razão Estadual: CAROLINE DE MEDEIROS ME

Prefeitura Mun. de Itineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 91

Comissão Permanente de Licitação

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: BR 101				
Número:	S/N	Complemento:	KM 324	Bairro:	INTERIOR
UF:	SC	Município:	PESCARIA BRAVA	CEP:	88798000
Endereço Eletrônico:	-			Telefone:	48 36446312

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/03/2015		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	19/03/2015
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2015			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
- 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Felipe

e P
A



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

1

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 10/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.

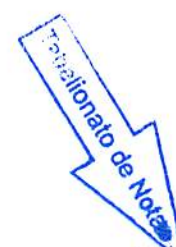
Felipe Guimarães de Castro
Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

TELEFONES:(48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CARIVAP - BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO MARIANO ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Carivap, SC - CEP: 89200-000
Fones: (48) 3623 1448 / 3924 4863 - e-mail: tabelionato@abcpapivap.baixo.com.br
..... RECONHECIMENTO 202495

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
POR PRODUÇÃO
Em test. *[assinatura]* Capivari de Baixo, 21 de Junho de 2017
da verdade. *[assinatura]*
SHEILA BORGES FARIAS MACIEL
Emolumentos / R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,92 -- Total: R\$ 4,92
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33748-OZCS
Confira os dados do ato em: selo.fisc.jus.br



Felipe

P
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 93
Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROLINE DE MEDEIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.265.369/0001-04
Certidão nº: 130598154/2017
Expedição: 12/06/2017, às 14:40:05
Validade: 08/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAROLINE DE MEDEIROS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.265.369/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Santa Catarina
Fl. nº <u>94</u>
Comissão Permanente de Licitação

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CAROLINE DE MEDEIROS - ME**
CNPJ: **21.265.369/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:07:12 do dia 08/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2017.

Código de controle da certidão: **E4DE.51AC.A763.D7CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Felipe

P. B.
[Assinatura]



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

ANEXO III

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

A Proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Tomada de preço n.º 10/2017, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço, dos proponentes habilitados.

PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.

Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32

Castro Implementos Rodoviários
CNPJ: 21.265.369/0001-04

TELEFONES:(48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDI ALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 612 - Centro, Capivari de Baixo/SC. Cep: 88.746-000
Fone: (48) 3823 1448/9924-066. e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br
RECONHECIMENTO 282497
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO
POR PROTESTO
Esp: Felipe Guimarães de Castro, 21 de Junho de 2017
de verdade.
SHEILA BORGES FARIAS MACIEL
Enrolamento nº 306 + selo: R\$ 1,80 - Total: R\$4,80
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESJ3748-QC08
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 94
Comissão Permanente de

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CAROLINE DE MEDEIROS ME

10

10

P. S. Felipe

Felipe

P

S

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2017 - TP

Processo Administrativo: 31/2017
Processo de Licitação: 31/2017
Data do Processo: 06/06/2017

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 22 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 31/2017, Licitação nº. 10/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CAROLINE DE MEDEIROS - ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Presentes à Sessão Pública para julgamento do(s) envelopes(s) de Documentos de Habilitação, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 31/2017, Tomada de Preços nº 10/2017, a Sra. Rosani Patricia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Cassiana Lais Brand, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Lucio Flavio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº. 08/2017; e o Sr. Felipe Guimarães de Castro - representante da Empresa Caroline de Medeiros ME. O Extrato do presente certame foi publicado, conforme o artigo 21, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, no Diário Oficial da União na edição do dia 07/06/2017, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição do dia 07/06/2017; Jornal O Iguazu, Jornal de Circulação Regional, na Edição do dia 07/06/2017; no Mural Público - Imprensa Oficial do Município (Lei nº 1.018/01) a partir do dia 07/06/2017, DOM/SC - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br, na Edição do dia 07/06/2017; e no site oficial do Município - www.irineopolis.sc.gov.br no dia 07/06/2017; para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. A Comissão Permanente de Licitações, através de seus membros presentes, realizou a análise dos documentos da proponente que se apresentou para o certame: Caroline de Medeiros ME e foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados de conformidade com o edital. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Irineópolis, 22 de Junho de 2017

MISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK - Presidente da Comissão de Licitação
MARCIA MARIA KERSCHER - MEMBRO
LUCIO FLAVIO LIMA - MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES - MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK - MEMBRO
REINALDO STASIAK - MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH - ASSESSORA JURIDICA

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO - Representante

Felipe



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

1

NOME EMPRESA: CAROLINE DE MEDEIROS ME
CNPJ: 21.265.369/0001-04
ENDEREÇO: Rod BR 101 KM 324 ,BAIRRO:Estiva, Cidade:Pescaria Brava/SC
CEP: 88798-000
TELEFONE: (48)3644-6312 E-MAIL: CASTROIMPLEMENTOS@GMAIL.COM
MARCA: CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

Item	Qtde	Un	Discriminação	Valor Unitário RS
01	01	Un	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁLICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	RS 45.200,00
02	01	Un	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	RS 10.350,00
03	01	Serv	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	RS 3.950,00

Valor Total R\$ 59.500,00

Valor Total por Extenso: Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais

TELEFONES:(48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com

Felipe



RAZÃO SOCIAL: CAROLINE DE MEDEIROS-ME

CNPJ: 21.265.369/0001-04

Inscrição Estadual: 257.601.236

Esta incluídas todas as despesas necessárias para a entrega e adaptação do objeto deste certame.

2

PROPOSTA VALIDA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

PESCARIA BRAVA, SC 21 DE JUNHO DE 2017.

Tabelionato de Notas

Felipe Guimarães de Castro
Felipe Guimarães de Castro
CPF: 056.425.629-32



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
ESTADO DE SANTA CATARINA - LUDGERO NANDIALANO - Tabelião
Av. Gal. Mendonça Lima, 612, Centro, Capivari de Baixo/SC, Cep: 88.745-000
Fones: (48) 3623 1448 / 9924-0863 - e-mail: tabelionato@tabcapivariabaixo.com.br

----- RECONHECIMENTO 282482 -----
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

POR PROCURAÇÃO
Capivari de Baixo, 21 de Junho de 2017
de verdade.

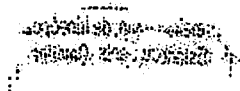
Em test: SHEILA BORGES FARIAS MACIEL
Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$ 4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESU33744-M4VH
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



P

E

TELEFONES:(48)3644-6312
RODOVIA BR 101 KM 324 –BAIRRO ESTIVA–PESCARIA BRAVA /SC
e-mail:castroimplementos@gmail.com



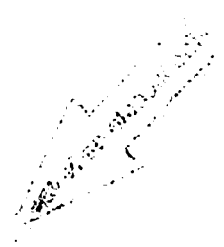
1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025



1954

1955

1956



- Capacidade: 6000mm A 11000mm
- Capacidade: 20 T
- Chassi em perfil 'U' com chapa estrutural A36 (5/16)
- Travessas em Viga 13 polegadas
- Assolho Frontal de madeira;
- Corrimão para apoio chapa 6,35 mm (1/4)
- Rebolo da rampa com chapa lisa de 6,35 mm (1/4) com cantoneiras de 2 1/2 para melhor aderência da esteira
- Rampa hidráulica de 1000 x 2000 mm confeccionada em chapa estrutural A36 (5/16) com 2 cilindros hidráulicos individuais de 3 1/2 x 900 de curso para melhor nivelamento.
- Tomada de força acoplada acionamento eletropneumático;
- Bomba acoplada 48 l;
- Tubulação hidráulica com tubo DIN 5/8 e mangueiras 5/8 4 tranças;
- Comando hidráulico;



PLATAFORMA FIXA

Capacidade Volumétrica de Ação Direta:
3m³ - 4m³ - 6m³ - 7m³ - 10m³ - 12m³ - 14m³

Capacidade Volumétrica com Pistão Frontal:
10m³ - 12m³ - 14m³ - 16m³

Caixa de Carga:
Formato Quadrada;
Lateral estampada, beneficiando maior resistência;
Lateral com reforço do tipo fuero em chapa SAE 1020;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica com sinaleiras laterais, conforme os padrões de sinalização da INMETRO;
Faixas laterais refletivas conforme DENMATAN.

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil 'U' em chapa SAE 1020, reforço embutido em perfil 'U' no chassi.

Tampa Traseira
Tipo basculante;
Tipo basculante;
Tipo portão e basculante.



CAÇAMBA BASCULANTE QUADRADA

Capacidade Volumétrica de Ação Direta:
3m³ - 4m³ - 5m³ - 6m³ - 8m³ - 9m³ - 10m³ - 12m³

Capacidade Volumétrica com Pistão Frontal:
10m³ - 12m³ - 14m³ - 16m³

Caixa de Carga:
Lateral com reforço vigas em perfil 'U', em chapa SAE 1020, beneficiando maior resistência;
Pneumático de 1200mm de diâmetro;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica conforme DENMATAN;
Faixas refletivas conforme DENMATAN.

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil 'U' em chapa SAE 1020, reforço embutido em perfil 'U' no chassi.

Tampa Traseira
Tipo basculante;
Tipo portão e basculante;
Tipo pantográfica.



CAÇAMBA BASCULANTE STANDARD

CAÇAMBA BASCULANTE MEIA GANNA



Capacidade Volumétrica de Ação Direta:
12m³ - 14m³ - 16m³ - 20m³

Caixa de Carga:
Para caminhões de 23 a 29 PBT, 8x4, 8x2, 6x4 e 6x2;
Chapa lateral em aço SAC 350 ou HARDOX, espessura de 6,35mm a 9,57mm de Alta Resistência Mecânica;
Chapa fundo em aço SAC 350 ou HARDOX, espessura de 9,52mm a 12,70mm de Alta Resistência Mecânica;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica com sinaleiras laterais, conforme os padrões de sinalização da INMETRO;
Faixas refletivas conforme DENMATAN.

Estrutura do Chassi
Chassi e travessas em perfil 'U' em chapa SAE 37/8mm, embutida em perfil 'U' em chapa SAE 6,35mm, manual de articulação de caçamba fixo na caixa de carga, através de parafuso para fácil manutenção.

Tampa Traseira
Tipo Pantográfica, acionada por corrente.

PLATAFORMA AUTO-SOGORRO



Plataforma:
Comprimento de 5,400mm a 11,000mm;
Assolho em chapa 1020;
Furos logitudinais para fixação de cintas e calço de rodas;
Machal fixo na plataforma.

Estrutura do Chassi:
Longarina em tubo quadrado;
Fixado ao chassi do caminhão por grampas de aço.

Guincho Hidráulico:
Capacidade de araste de 4,500kg a 12,000kg;
20 metros de cabo de aço 3/8;
Ganchos para carregamento do veículo sobre a plataforma;
Acionamento com controle remoto ou alavanca.

Sistema Elétrico
Sinaleiras do próprio caminhão;
Sinalizador giroflex.

POLIGUINDASTIE



Poliguindaste:
Assolho em chapa de aço 1020;
Machal fixo no poliguindaste;
Eixo superior do braço com 60mm, tipo Trave;
Braço de fixamento de caixa com 2,600mm de centro a centro dos eixos;

Estrutura do Chassi:
Longarina do chassi em perfil 'U';
Fixado ao chassi por grampo de aço.

Sistema Elétrico
Sinaleiras do próprio caminhão embutido na traseira do implante.

Itens de série
01 Parafusos posterior;
02 caixas para corrente;
02 caixas para corrente;
Suportes estepe frontal;
Para-choque traseiro com faixa zebraada;
Faixas laterais (lado esquerdo);
Caixa de ferramentas;
Corte d'água.

ESPECIAL DE SANTA CATARINA
109

A Empresa

A JF CAÇAMBAS é uma empresa com 4 anos de existência, atuando no segmento de basculantes. A empresa dispõe de profissionais capacitados prezando sempre pela qualidade dos serviços e no atendimento ao cliente. Nosso principal objetivo é satisfação dos nossos clientes. Utilizamos apenas materiais de excelente qualidade para fabricação dos seus produtos, desenvolvidos por profissionais experientes no ramo metalúrgico. Tais como: Caçambas Basculantes; Plataforma; Alto-socorro; Caixa para Entulho, e muito mais.

Nossa Missão

Oferecer produtos de qualidade, visando a máxima satisfação dos nossos clientes, colaboradores e parceiros através do profissionalismo e melhor tecnologia.

Nossa Visão

Tornar-se referência empresarial na fabricação e desenvolvimento de novos equipamentos rodoviários, focando na qualidade de nossos produtos e serviços, e na gestão de nossa empresa.

Nossos Valores

Colaborar com o desenvolvimento econômico de maneira sustentável, com respeito social e ambiental, tendo em vista integridade e transparência com nossos clientes, colaboradores bem como com a comunidade.



CASTRO
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

www.castroimplementos.com.br

Fone (48) 3644-6312
Estrada Geral Sertão da Estiva - Bairro Estiva
(a 1km da BR 101) - Pescaria Brava/SC

Contato Comercial:



CASTRO
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

JF
CAÇAMBAS



A jornada é recompensa

Estado de Santa Catarina
R.F.N.º 101
A
Comissão Permanente de Licitação

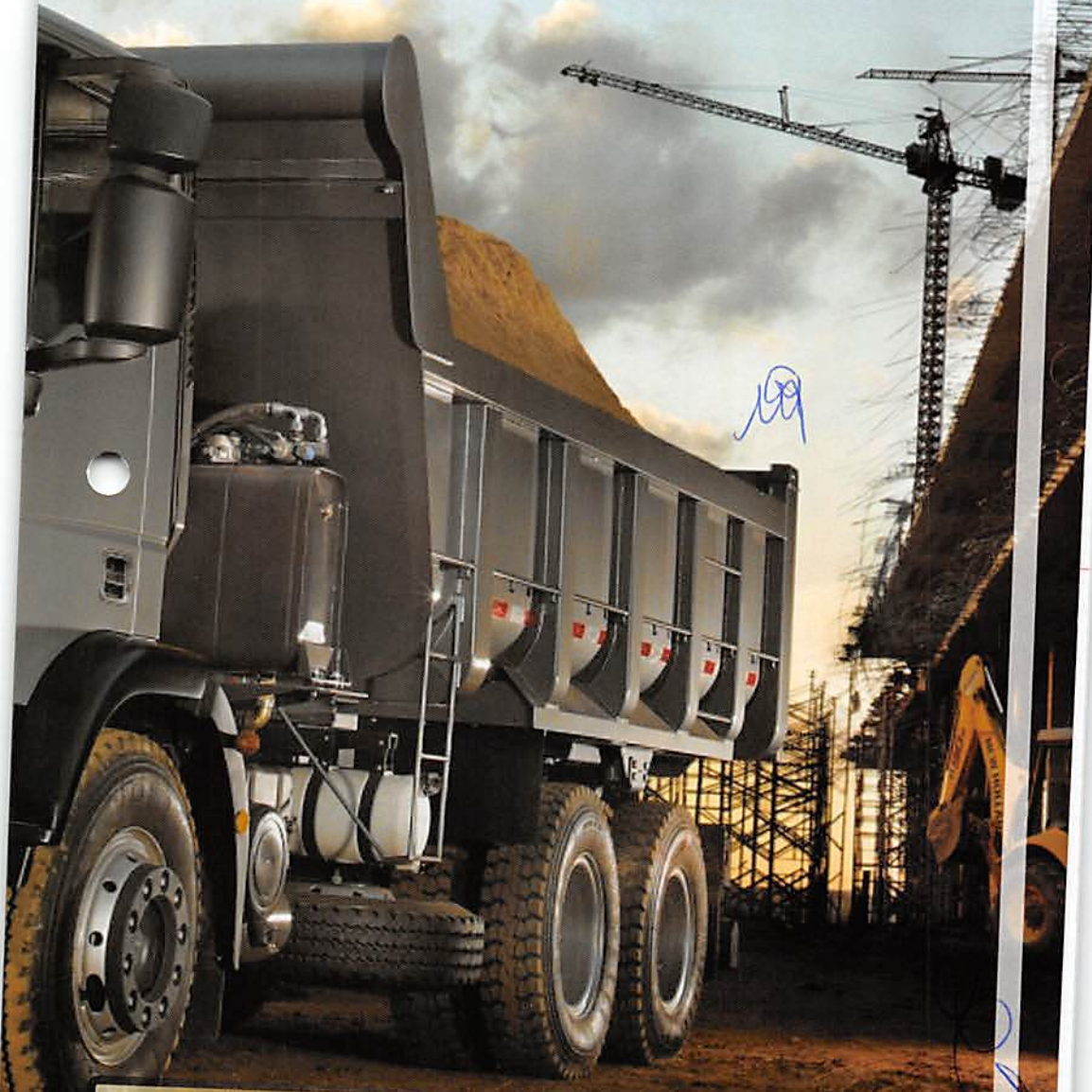


Fl. n° 103
A

CASTRO

IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

JF
CAÇAMBAS



A jornada é recompensa

A Empresa

A JF CAÇAMBAS é uma empresa com 4 anos de existência, atuando no segmento de basculantes. A empresa dispõe de profissionais capacitados prezando sempre pela qualidade dos serviços e no atendimento ao cliente. Nosso principal objetivo é satisfação dos nossos clientes.

Utilizamos apenas materiais de excelente qualidade para fabricação dos seus produtos, desenvolvidos por profissionais experientes no ramo metalúrgico. Tais como: Caçambas Basculantes; Plataforma; Alto-socorro; Caixa para Entulho, e muito mais.

Nossa Missão

Oferecer produtos de qualidade, visando a máxima satisfação dos nossos clientes, colaboradores e parceiros através do profissionalismo e melhor tecnologia.

Nossa Visão

Tornar-se referência empresarial na fabricação e desenvolvimento de novos equipamentos rodoviários, focando na qualidade de nossos produtos e serviços, e na gestão de nossa empresa.

Nossos Valores

Colaborar com o desenvolvimento econômico de maneira sustentável, com respeito social e ambiental, tendo em vista integridade e transparência com nossos clientes, colaboradores bem como com a comunidade.



CASTRO
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

www.castroimplementos.com.br

Fone (48) 3644-6312

Estrada Geral Sertão da Estiva - Bairro Estiva
(a 1km da BR 101) - Pescaria Brava/SC

Contato Comercial:

Plataforma AUTO-SOCORRO



Plataforma:

Comprimento de 5400mm a 11000mm;
Assoalho em chapa 1020;
Furos longitudinais para fixação de cintas e calços de roda;
Malhal fixo na plataforma;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica com sinalizador giroflex, sinaleiras do próprio caminhão conforme nº 152 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme DENATRAM.

Estrutura:

Longarina do chassi em perfil U reforçado;
Fixado no chassi do caminhão por grampos;

Guincho Hidráulico:

Capacidade de arraste de 4.500kg a 12.000kg;
20 metros de cabo de aço 3/8";
Gancho para carregamento do veículo sobre a plataforma;
Acionamento com controle remoto ou alavanca.

Poliguindaste SIMP - ARTICULADO



Poliguindaste:

Modelos simples, duplo com carrinho e articulado;
Capacidade de carregamento 1 caixa simples, 2 caixas para duplo e articulado;
Malhal fixo no poliguindaste;
Braço de carregamento tipo trave com \varnothing 60mm;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica com sinaleiras do próprio caminhão embutidas na traseira, conforme nº 152 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme DENATRAM.

Estrutura:

Chassi em perfil U, em chapa SAE 1020, fixado no chassi do caminhão por grampos.

Acessórios:

Acionamento interno na cabine.

Tanque PIPA



Dimensões:

5000 X 2300 X 870

Tanque:

Com formato elíptico(ovalado) para melhor absorver torções do terreno. Fabricado com chapas de aço carbono 3,75 mm,na capacidade 10.000 litros .

Itens de série:

Revestimento com neutrol, quebra ondas, bagageiro tubular, suporte de fixação dos mangotes, pára-lamas em chapa ou injetado com para-barro, visor de nível, escada traseira com degrau antiderrapante, boca de inspeção de 480 mm e faixas refletivas.

Opcionais:

Revestimento a base de epóxi, bomba com comando pela tomada de força do caminhão, chapéu de proteção da bomba, plataforma do operador com canhão 2 1/2 , barra de irrigação de 3, pra

Caçamba Basculante STANDARD



Capacidade Volumétrica Ação Direta:
3m³ 4m³ 5m³ 6m³ 9m³ 10m³ 12m³

Capacidade Volumétrica Pistão Frontal:
10m³ 12m³ 14m³

Caixa de Carga:

Lateral com reforço vigas em perfil U, em chapa SAE 1020, beneficiando maior resistência;
Protetor de cabine (chapéu);
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica conforme nº 152 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme DENATRA.

Estrutura:

Chassi e travessas em perfil U, em chapa SAE 1020, reforço embutido em perfil U no chassi.

Tampa Traseira:

Tipo basculante;
Tipo abertura lateral com quadro;
Tipo abertura lateral com Pino;
Tipo pantográfico.

KIA BONGO AUTO-SOCORRO



Plataforma:

Comprimento de 3000mm a 3500mm;
Asoalho em chapa 1020;
Furos longitudinais para fixação de cintas e calços de roda;
Malhal fixo na plataforma;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica com sinalizador giroflex, sinaleiras do próprio caminhão conforme nº 152 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme DENATRA.

Estrutura:

Longarina do chassi em perfil U reforçado;
Fixado no chassi do caminhão por grampos;

Guincho Hidráulico:

Capacidade de arraste de 4.500kg;
20 metros de cabo de aço 3/8";
Capacidade até 2.000kg
Gancho para carregamento do veículo sobre a plataforma;
Acionamento com controle remoto ou alavanca

Caçamba Basculante MEIA CANA



Capacidade Volumétrica Pistão Frontal:
12m³ 14m³ 16m³ 20m³

Caixa de Carga:

Para caminhões de 23 a 29 PBT, 8x4, 8x2, 6x4 e 6x2;
Chapa lateral em aço SAC 350 ou HARDOX, espessura de 6,35mm a 9,52mm de alta resistência mecânica;
Para-choque traseiro padrão INMETRO;
Instalação elétrica conforme nº 152 do CONTRAN;
Faixas refletivas conforme DENATRA.

Estrutura:

Chassi e travessas em perfil U, em chapa SAE 9,52mm, embutida em perfil U, em chapa SAE 6,35mm.

Tampa Traseira:

Tipo pantográfico.

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 105
Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Irineópolis
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017
ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente: CAROLINE DE MEDEIROS ME

Felipe

P

P

P

P

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly reading "K. K. K."

Handwritten mark or symbol in blue ink, possibly a stylized letter or logo.

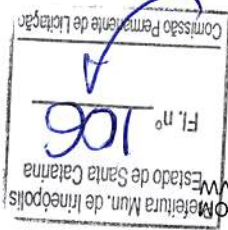
Handwritten letter "P" in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS	
C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05 RUA PARANA, 200 C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC	
TOMADA DE PREÇO Nr.: 10/2017 - TP	Processo Administrativo: 31/2017 Processo de Licitação: 31/2017 Data do Processo: 06/06/2017
Folha: 1/2	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

ADQUIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM MONTAGEM E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 41/2017 (Sequência: 1)

Às 22 de Junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 008/2017, para julgamento das propostas de preço das propostas habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2017, Licitação nº 10/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Presentes à Sessão Pública para julgamento dos envelopes de Propostas de Preços, com o objetivo descrito no Processo Licitatório nº 31/2017, Tomada de Preços nº 10/2017, a Sra. Rosani Patrícia Fabiane Fronczak - Presidente; Sra. Cassiana Laís Brand, Sra. Marcia Maria Kerscher e Sr. Lucio Flavio Lima; Membros da Comissão Permanente designadas pela Portaria nº 08/2017; e o Sr. Felipe Guimarães de Castro - representante da Empresa Caroline de Medeiros ME. A empresa Caroline de Medeiros ME apresentou termo de renúncia, passando a abertura do envelope de Propostas de Preços. Foi realizada a abertura do envelope de Proposta de Preços, da proponente Habilidade, sendo que a empresa Caroline de Medeiros ME apresentou o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), ficando os valores abaixo do valor apresentado no edital. Sendo considerada VENCEDORA. A Comissão de Licitação, através de seus membros presentes, considerou o preço compatível com os praticados no mercado e de acordo com o estipulado no edital, apresentando-se vantajoso para a Municipalidade, encaminhando-se o resultado para o Excelentíssimo Senhor Juliano Pozzi Pereira - Prefeito Municipal. Nada mais havendo-se a tratar, foi lavrada a presente ata.

Participante: 10817 - CAROLINE DE MEDEIROS - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd de Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS E PÉS PARA ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPAS HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPAS HIDRÁULICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA LÉTRICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPAS, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1,00	CASTRO	0,0000	45.200,00	45.200,00
2	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	UN	1,00	CASTRO	0,0000	10.350,00	10.350,00
3	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	UN	1,00	CASTRO	0,0000	3.950,00	3.950,00
						Total do Participante	59.500,00
						Total Geral	59.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 10/2017 - TP


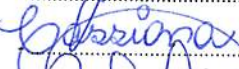
Processo Administrativo: 31/2017
Processo de Licitação: 31/2017
Data do Processo: 06/06/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irineópolis, 22 de Junho de 2017

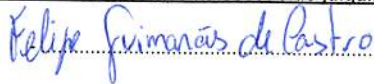
COMISSÃO:

PATRICIA FABIANE FRONCZAK	-		- Presidente da Comissão de Licitação
MARCIA MARIA KERSCHER	-		- MEMBRO
LUCIO FLAVIO LIMA	-		- MEMBRO
CASSIANA LAIS BRAND RODRIGUES	-		- MEMBRO
PATRICIA FABIANE FRONCZAK	-		- MEMBRO
REINALDO STASIAK	-		- MEMBRO
ANA MARIA ONEVETCH	-		- ASSESSORA JURIDICA

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 107
Comissão Permanente de Licitação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

 - Representante

IMPRIMIR

VOLTAR

Estado de Santa Catarina
Fl. nº 108
Comissão Permanente de Licitação



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21265369/0001-04
Razão Social: CAROLINE DE MEDEIROS ME
Nome Fantasia: CASTRO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
Endereço: ROD BR 101 KM 324 SN MUN PESCARIA BRAVA / ESTIVA / LAGUNA / SC / 88798-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017062105500062728291

Informação obtida em 03/07/2017, às 13:45:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certificado de Regularidade do FCTE - CEF

Inscrição: 215228418/04
Razão Social: CAROLINE DE MEDeiros ME
Nome Fantasia: CASTRO IMPLEMENTOS E DOBRIAS
Endereço: RUA DE 101 KM 328 EM MUN. ESCARVA BRVA - ESTIVA LAGUNA
SC - CEP: 88.000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição nos termos do Art. 7º da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra copistas de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2017 a 20/07/2017

Certificação Número: 2017082102200027220201

Informação obtida em 03/07/2017 às 13:42:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei será condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2017
b) Licitação Nr.: 10/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/07/2017
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.


(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
1 CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁULICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: CASTRO	UN	1,00	0,0000	45.200,00	45.200,00

Irineópolis, 3 de Julho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO


CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

2	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS. - Marca: CASTRO	UN	1,00	0,0000	10.350,00	10.350,00
3	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. - Marca: CASTRO	UN	1,00	0,0000	3.950,00	3.950,00

Total do Fornecedor: 59.500,00

Total Geral: 59.500,00

Irineópolis, 3 de Julho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Secretário Municipal Da Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2017
b) Licitação Nr.: 10/2017-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/07/2017
e) Data da Adjudicação: 03/07/2017 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtdade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

1 CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPAS HIDRÁULICAS), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPAS HIDRÁULICAS, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPAS, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - Marca: CASTRO	UN	1	-	45.200,00	45.200,00
2 GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRANAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS. - Marca: CASTRO	UN	1	-	10.350,00	10.350,00

Irineópolis, 3 de Julho de 2017.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CAROLINE DE MEDEIROS - ME (10817)

3 SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665. - Marca: CASTRO	UN	1	-	3.950,00	3.950,00
--	----	---	---	----------	----------

Total do Fornecedor: 59.500,00

Total Geral: 59.500,00

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina


Fl. nº 112

Comissão Permanente de Licitação

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.00.00.00.00.00 (142), 2.018.4.4.90.00.00.00.00.00 (145)

Irineópolis, 3 de Julho de 2017.


LADEMIR FERNANDO ARCARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

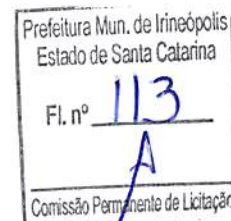
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO N° 30/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO N°. 30/2017
TOMADA DE PREÇOS N°. 09/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: XPTI Tecnologias em Segurança Ltda.

Irineópolis, 03 de julho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO N° 31/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO N°. 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N°. 10/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Caroline de Medeiros ME.

Irineópolis, 03 de julho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO N° 32/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO N°. 32/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 19/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epigrafe e a adjudicação da empresa: Quantum Engenharia Ltda.

Irineópolis, 03 de julho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Pereira – Prefeito Municipal em 29 de junho de 2017, fica de comum acordo prorrogado a sua vigência a partir do dia 01 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado instrumento.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 03 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS JULIANO POZZI PEREIRA	J LOPES CONSTRUÇÕES LTDA EPP JERSON LOPES DE OLIVEIRA
Contratante	Contratada
Testemunhas:	

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 25/2017

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis.
Contratada: Mimo Consultório Pediátrico ME.

Objeto: Prestação de serviços do tipo consultas, na especialidade de pediatria, a serem prestados nas Unidade de Saúde do Município e nas Unidades de Saúde de diversas localidades, conforme cronograma da Unidade de Saúde Central, em conformidade com Decreto nº 2.806/2015, promovido por esta Prefeitura Municipal.
Vigência: 04.07.2017 a 03.07.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 13/2017 – Inexigibilidade nº. 05/2017

Lei 8.666/93 consolidada
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 51/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 51/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
Contratada: XPTI Tecnologias em Segurança Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO URBANO DE LOGRADOUROS PUBLICOS À DISTÂNCIA, POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, COMPOSTO DE 01 (UMA) CENTRAL DE VIDEOMONITORAMENTO COM 10 (DEZ) CÂMERAS DE SEGURANÇA DISTRIBUÍDAS PELO QUADRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS.

Valor total: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).
Vigência: 03.07.2017 a 02.07.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 30/2017 – Tomada de Preços nº. 09/2017

Lei 8.666/93 consolidada
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 52/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 52/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
Contratada: Caroline de Medeiros ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.

Valor total: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Vigência: 03.07.2017 a 02.07.2018

Base Legal – Processo Licitatório nº 31/2017 – Tomada de Preços nº. 10/2017

Lei 8.666/93 consolidada
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 53/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº 53/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis.
Contratada: Quantum Engenharia Ltda.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO USADO, ANO MINIMO DE FABRICAÇÃO 2002, COM PESO BRUTO DE NO MINIMO 14.500 KG, EQUIPADO COM GUINDASTE VEICULAR.

Valor total: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Vigência: 02.06.2017 a 31.12.2017

Base Legal – Processo Licitatório nº 32/2017 – Pregão Presencial nº. 19/2017

Lei 8.666/93 consolidada e Lei 10.520/02
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 29/2017 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação das empresas: ANT Industria e Comércio de Tintas; Irineópolis Construções Ltda – EPP e Vanguarda Materiais de Construção Ltda – ME.

Irineópolis, 29 de junho de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº 13/2017 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº. 13/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017

Expirado o prazo recursal, torna publico a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Mimo Consultório Pediátrico ME.

Irineópolis, 04 de julho de 2017.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 114
A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº 115

Comissão Permanente de Licitação

CONTRATO Nº 52/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

Contrato de fornecimento e prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Caroline de Medeiros ME.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Caroline de Medeiros ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia BR 101, KM 324, S/N, Bairro Estiva, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, CEP 88.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.265.369/0001-04, neste ato representada pelo senhor Felipe Guimarães de Castro, portador do CPF nº 056.425.629-32, e RG nº 4.629.214, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 31/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

“AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665”, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Valor Unitário RS
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁULICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	45.200,00
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM	10.350,00

CONTRATO Nº 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Rua Paraná, 506 - Centro - São Carlos - SP - 13506-900
Fone/Fax (51) 8521-1115 - Email: prefeitura@saocarlos.sp.gov.br

CONTRATO Nº 2017

PREÇO ESTIMADO: R\$ 1.300,00
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

O Município de São Carlos, através da Comissão de Licitação, realizou o processo licitatório nº 001/2017, para contratação de fornecimento de materiais para a manutenção e conservação das instalações físicas da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017.

O Município de São Carlos, através da Comissão de Licitação, realizou o processo licitatório nº 001/2017, para contratação de fornecimento de materiais para a manutenção e conservação das instalações físicas da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para a manutenção e conservação das instalações físicas da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017. O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais para a manutenção e conservação das instalações físicas da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017.

CLASSIFICAÇÃO E OBJETO DO CONTRATO

A aquisição de materiais para a manutenção e conservação das instalações físicas da Prefeitura Municipal de São Carlos, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2017, com o valor estimado de R\$ 1.300,00.

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
02	Unidade	01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL Nº 001/2017.	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 116
Comissão Permanente de Licitação

			ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGRENAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	3.350,00
Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)				

2.2. A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, com todas as intervenções para adequá-lo as normas vigentes de segurança no trânsito, inclusive documentação, deverão estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, este será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

2.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à retirada e entrega dos itens 01 e 02, os quais deverão ser entregues já incluso o alongamento do entre eixo do caminhão, na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC.

2.4 O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, nas dependências da Secretaria



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 117
Comissão Permanente de Licitação

de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC). O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do serviço realizado

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do objeto deste contrato, correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

Projeto Atividade 2.018: 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega e prestação de serviço, em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 118
Comissão Permanente de Licitação

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, Processo Licitatório n.º 31/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA

CNPJ 03.103.288/0001-05

Rua Paraná, 500 - Centro - CEP 70310-900

Fone/Fax (61) 625.1111 - E-mail:

Parágrafo único - O plano que constitui-se no objeto do presente contrato não se aplica em caso de alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este Contrato vigorará no âmbito do PLANO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE BRASÍLIA, e terá vigência limitada, com as alterações posteriores, estabelecidas no presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ALÉM O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Esta cláusula aplica-se ao presente Contrato e ao Contrato de COMPANHIA SANEAMENTO DE BRASÍLIA, e estabelece as sanções administrativas aplicáveis em caso de inadimplemento do presente contrato, além das previstas no presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A Companhia se obriga a cumprir e a garantir o cumprimento das condições de funcionamento e qualidade estabelecidas no presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os procedimentos administrativos aplicáveis ao presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia, são os estabelecidos no presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - RESCISÃO ANTICIPADA

O presente instrumento constitui-se no instrumento de execução do presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

Esta cláusula aplica-se ao presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Esta cláusula aplica-se ao presente contrato, desde que não haja alteração de qualquer uma das condições de funcionamento da Companhia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 03 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
LADEMIR FERNANDO ARCARI

Contratante

Felipe Guimarães de Castro
CAROLINE DE MEDEIROS ME
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

Contratada

Testemunhas:

Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57

Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

CONTRATO Nº 52/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017

Contrato de fornecimento e prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a empresa Caroline de Medeiros ME.

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor Lademir Fernando Arcari, brasileiro, casado, no exercício do Cargo de Secretário da Administração, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, 365, no Centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 513.968.909-04 e portador da cédula de identidade n.º 25/R 1.512.462-SSP/SC, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa Caroline de Medeiros ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia BR 101, KM 324, S/N, Bairro Estiva, Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, CEP 88.798-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.265.369/0001-04, neste ato representada pelo senhor Felipe Guimarães de Castro, portador do CPF nº 056.425.629-32, e RG nº 4.629.214, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 31/2017, modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

“AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA HIDRÁULICA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA E UM GUINCHO HIDRÁULICO, COM ENTREGA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO E ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665”, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde	Unidade	Discriminação	Valor Unitário RS
01	01	Unidade	CARROCERIA METÁLICA TIPO PLATAFORMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS COM RAMPAS TRASEIRAS COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO E PÉS TRASEIROS DE ESTABILIDADE PARA CARGA E DESCARGA (PLATAFORMA HIDRÁULICA COM RAMPA HIDRÁULICA), MEDINDO 8,00 X 3,00 METROS, FABRICADA COM CHAPAS DE AÇO NO ASSOALHO, EM ESPESSURA MÍNIMA SUFICIENTE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 20 TONELADAS, TRAVESSAS EM AÇO, CORRIMÃO EM CHAPAS DE AÇO, COM RAMPA HIDRÁULICA, COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO, BOMBA ELETRO HIDRÁULICA, INDEPENDENTE PARA CADA RAMPA, FABRICADA EM AÇO, COM PÉS DE APOIO MANUAL E ALÇAS LATERAIS E PONTOS PARA AMARRAR AS MÁQUINAS TRANSPORTADAS, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS QUE PERMITAM QUE O EQUIPAMENTO POSSUA OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	45.200,00
02	01	Unidade	GUINCHO HIDRÁULICO, MODELO SEM FIM, COMPLETO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS, COM NO MÍNIMO 20 METROS DE CABO DE AÇO E GANCHO PARA CARREGAMENTO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO PARA ACIONAMENTO À DISTÂNCIA, COMANDO COM	10.350,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

			ALAVANCAS PARA ACIONAMENTO DO GUINCHO, BOMBA DE ENGENHAGENS ACOPLADA A TOMADA DE FORÇA DO VEÍCULO, POR ACIONAMENTO MECÂNICO POR CABO OU PNEUMÁTICO, COM RESERVATÓRIO E MANGUEIRAS HIDRÁULICAS.	
03	01	Serviço	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DO ENTRE EIXO DO CAMINHÃO VOLKSWAGEN VW 23.220, PLACAS MCN 8665.	3.350,00
Total R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)				

2.2. A carroceria metálica tipo plataforma prancha para transporte de máquinas com rampas traseiras com acionamento hidráulico e pés traseiros de estabilidade para carga e descarga (plataforma hidráulica com rampa hidráulica) com guincho hidráulico e serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, com todas as intervenções para adequá-lo as normas vigentes de segurança no trânsito, inclusive documentação, deverão estar de acordo com o solicitado no objeto do edital, este será entregue para a Secretaria de Infraestrutura, para transporte de veículos e máquinas.

2.3. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à retirada e entrega dos itens 01 e 02, os quais deverão ser entregues já incluso o alongamento do entre eixo do caminhão, na Secretaria da Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, pela empresa vencedora do presente certame, no endereço Rua Rio Grande do Sul, nº 421, Centro, Irineópolis – SC.

2.4 O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, inclusa a prestação do serviço de alongamento do entre eixo do caminhão Volkswagen VW 23.220, placas MCN 8665, nas dependências da Secretaria



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC). O vencedor do certame deverá possuir assistência técnica credenciada num raio máximo de 350 quilômetros do município de Irineópolis (SC).

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na entrega dos bens e da prestação do serviço, bem como o gerenciamento do Contrato será de competência da Secretaria de Infraestrutura, por funcionários designados, aos quais caberá verificar se o bem entregue está de acordo com as especificações do Edital, bem como a qualidade do serviço realizado

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes na execução do objeto deste contrato, correrão por conta das dotações:

Projeto Atividade 2.018: 3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

Projeto Atividade 2.018: 4.4.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas (Manutenção do Transporte Rodoviário);

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa vencedora do certame assumirá responsabilidade pela correta entrega e prestação de serviço, em relação ao objeto, bem como quaisquer danos causados a esta Municipalidade ou à terceiros.

A empresa vencedora do certame obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 31/2017 – TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2017, Processo Licitatório n.º 31/2017, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a previa defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela CONTRATANTE, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

REPUBLICA ARGENTINA

CONSTITUCIÓN NACIONAL

1954 (1959) (1994) (2009) (2015) (2020)

1954 (1959) (1994) (2009) (2015) (2020)



El presente texto es una traducción de la Constitución Nacional de la Argentina, tal como se encuentra en la versión actualizada de 2020. El texto original está en español y puede encontrarse en el sitio web del Poder Judicial de la Nación.

CAPÍTULO PRIMERO - DE LA NACIÓN

Artículo 1º - La Nación Argentina es libre, soberana e independiente. Su forma de gobierno es la República, representativa y democrática. El poder reside en el pueblo argentino, quien lo ejerce directamente o por medio de sus representantes.

CAPÍTULO SEGUNDO - DE LA ORGANIZACIÓN DEL PODER

Artículo 2º - El Poder Judicial es independiente del Poder Ejecutivo y del Poder Legislativo. Los jueces gozan de independencia funcional y económica. El Poder Judicial es el encargado de interpretar la Constitución y las leyes, y de garantizar el cumplimiento de las mismas.

CAPÍTULO TERCERO - DE LA ADMINISTRACIÓN PÚBLICA

Artículo 3º - La Administración Pública es una función esencial del Estado. Los funcionarios públicos gozan de independencia funcional y económica. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las leyes y de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado.

CAPÍTULO CUARTO - DE LOS DERECHOS Y DEBERES

Artículo 4º - Los argentinos gozan de los derechos y deberes que se enumeran en este capítulo. Los derechos y deberes de los argentinos son iguales ante la ley. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de los derechos y deberes de los argentinos.

CAPÍTULO QUINTO - DE LA ECONOMÍA

Artículo 5º - La economía argentina es libre y competitiva. El Estado garantiza el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos.

CAPÍTULO SEXTO - DE LA EDUCACIÓN

Artículo 6º - La educación es un derecho y un deber de todos los argentinos. El Estado garantiza el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos.

CAPÍTULO SÉPTIMO - DE LA DEFENSA

Artículo 7º - La defensa es un deber de todos los argentinos. El Estado garantiza el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos.

CAPÍTULO OCTAVO - DE LA SEGURIDAD

Artículo 8º - La seguridad es un deber de todos los argentinos. El Estado garantiza el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos.

CAPÍTULO NOVENO - DE LA CULTURA

Artículo 9º - La cultura es un deber de todos los argentinos. El Estado garantiza el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos. El Poder Judicial es el encargado de garantizar el cumplimiento de las obligaciones del Estado y el cumplimiento de las obligaciones de los argentinos.

CAPÍTULO DÉCIMO - DE LA CIUDADANÍA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), 03 de julho de 2017

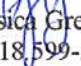

MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
LADEMIR FERNANDO ARCARI


Contratante


CAROLINE DE MEDEIROS ME
FELIPE GUIMARÃES DE CASTRO

Contratada

Testemunhas:


Nome: Gessica Greschechen
CPF: 072.218.599-57


Nome: Valdir Marafigo
CPF: 017.851.289-30

LABORATORIO DE INVESTIGACIONES

CNPJ 33.102.828/0001-92

Rua Paraná, 300, Centro, Cep. 88410-900

Fone/Fax (41) 052.1111 E-mail:

Este laboratório de pesquisas em áreas de física, química, biologia e medicina, além de oferecer serviços de diagnóstico e tratamento, também realiza pesquisas em áreas de interesse científico e tecnológico, visando ao desenvolvimento de novos produtos e processos.

Este laboratório possui um parque tecnológico de ponta, com equipamentos modernos e profissionais altamente qualificados, visando ao desenvolvimento de novos produtos e processos.

Imposição (R\$) de 07 de julho de 2017

LABORATÓRIO DE INVESTIGACIONES

Comunidade

LABORATÓRIO DE INVESTIGACIONES

Comunidade

Testemunhas:

Nome: **LABORATÓRIO DE INVESTIGACIONES**
CNPJ: 33.102.828/0001-92

Nome: **LABORATÓRIO DE INVESTIGACIONES**
CNPJ: 33.102.828/0001-92